



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº233 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA Nº2197/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.017779/2023-70, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1917/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidação, vinculado à Diretoria de Habilidação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza (Postos) de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/10/2023 a 31/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2197/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	12	720,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						RS 15.010,00

*** * ***

PORTARIA 2228/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018492/2023-67, que contém a devida designação da Diretoria de Habilidação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 05/12/2023 a 07/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2228/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	TIANGUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
TOTAL									R\$ 459,99

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº380/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO CERTO LTDA – MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Rua Major Sales, Nº 1186, Cruzeiro, Umirim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 13/12/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 13/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SENTIDO CERTO LTDA – MATRIZ representada neste ato pela Viviane de Sousa Lima.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº418/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Dedé Brasil, 835, 843 E BLA-847FBLA, Parangaba; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA representada neste ato pelo José Eliardo Martins.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº429/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA – MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Lessa, Nº 127, Jose Airton Machado; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 01/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 01/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA – MATRIZ representada neste ato pela Heleonice Felix da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº433/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA – MATRIZ**; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Lessa, Nº 127, Jose Airton Machado, Quixeramobim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA – MATRIZ representada neste ato pela Heleonice Felix da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº434/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA E FONTES LTDA - FILIAL**; V - ENDEREÇO: Av Paulino Felix, 107, bairro Centro, Município de Acopiara; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 22/12/2023.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 22/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA E FONTES LTDA - FILIAL representada neste ato pela Francisco Raniery Ferreira Ribeiro.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº459/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA – FILIAL SANTA QUITÉRIA**; V - ENDEREÇO: Avenida Melquides Mourão, bairro Boa vida, Município de Santa Quitéria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA – FILIAL SANTA QUITÉRIA representada neste ato por José Eliardo Martins.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 469/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – SÃO LUIS DO CURU**. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular,



visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 08627284/2023, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº 8.666/93.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.34 3.10647.03.339039.1.7531200070.1 – REDUZIDA (248595). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 4 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – SÃO LUIS DO CURU Representante: Maria Aparecida Soares da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 492/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE **CONTRATADA:** **MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA.** **OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS)** PARA ATENDER A DEMANDA DO DETRAN CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo da proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento Processo nº 11934083/2021, Acta de Registro de Preços nº 2023/26681, o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003-SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/93 e outras leis especiais necessárias ao fiel cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.416,18 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.343.11085.03.449052.1.7531200070.1 (REDUZIDA 1475915). **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente - DETRAN/CE e MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA - representada neste ato por GEAN SILVA BESSA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°056/2023
PROCESSO NUP N°11748001/2022

CREDOR: **RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO**, portadora do CPF nº 057.790.163-05. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº. 9.450/1971 e reorganizada pela lei nº 10521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do servidor RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO, referente a gratificação de titulação e incentivo profissional considerando art. 1º da Lei nº 17.862/2021, DOE 30/12/2021 em conjunto com a portaria nº 122/2023, em razão de curso de especialização, no importe de R\$ 4.840,95 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Considerando tratar-se de despesas do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 31 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos artigos 86,112e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial nº 003/2022-DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a atuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº 08500003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE 16 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 220, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou o TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 466/2023 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE. **Onde se lê:** OBJETO: cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: 1. 01 (UMA) MALETA Nº 02/50, COM Nº DE PATRIMÔNIO 41393; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 093191 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 095.3583.646, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** processo de nº 01653441/2023. **Leia-se:** OBJETO: cessão de uso gratuito, por parte do Cedente ao Cessionário dos seguintes equipamentos: 1. 01 (UMA) MALETA Nº 27/47, COM Nº DE PATRIMÔNIO 38267; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 091800 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 096.3580.079, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** processo de nº 01782047/2023. Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/CEGÁS/2023

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; **DONATÁRIA:** **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO;** **INTERVENIENTE:** xx; **OBJETIVO:** A CEGÁS, na qualidade de Outorgante Doadora, proprietária e possuidora legal dos bens móveis descritos no Anexo I - Bens de Mobiliário, anexo a este termo, resolve **doá-los**, para a **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO** na qualidade Outorgado Receptor, sem qualquer encargo, que os aceita nas condições em que se encontram. Os bens doados deverão ser destinados para uso exclusivo do CÔNSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADÓLESCENTE DE REDENÇÃO. A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie ao Outorgado Receptor; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso XVII, da Lei Federal nº. 13.303/2016, c/c o art. 538 e ss. do Código Civil, art. 204, inciso I da Constituição Federal, art. 154, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e Lei Estadual nº 16.955/2019. Justificativa da Gerente Administrativa , com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro; **Nº DO PROCESSO:** SCDOC 9871/2023; **FORO:** De Fortaleza; **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS,** em Fortaleza-Ce., 07 de dezembro de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 085/CEGÁS/2022

ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; **ENDEREÇO:** Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; **CONTRATADA:** **RS2 CONSULTORIA LTDA;** **ENDEREÇO:** Sede na cidade de Barbalha, Estado do Ceará, na Avenida José Cardoso Alcântara nº 55, Sala 04, bairro Cidade Kariris, CEP: 63.180-000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerência de Qualidade Segurança Meio Ambiente e Saúde com o de acordo do Diretor-Presidente da CEGÁS; **FORO:** De Fortaleza/Ce; **OBJETO:** **Prorrogar o prazo** de vigência e de execução dos serviços objeto do contrato ora



aditado; VALOR GLOBAL: xx; VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/12/2023, com término previsto para 06/12/2024; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 11 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Romeu Soares de Alencar(RS).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PE Nº20230007/CEGÁS/REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Pregoeira Iara Maria de Oliveira Mesquita, do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento Menor Preço, Edital nº. 20230007/CEGÁS, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços engenharia para operação e manutenção em estações e elementos da rede de distribuição de gás natural, a serem executados em toda região metropolitana de Fortaleza e Aracati - CE, devidamente especificados e quantificados no Anexo A - Termo de Referência em regime de empreitada por preço unitário. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 155, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil). Fortaleza (CE), 08 de dezembro de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTRIA Nº222/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10 do Decreto nº. 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2023-DPR, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	PERC.	TOTAL		
José Milton da Silva Júnior	Assistente Condutor	10384	V	17.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/ Juazeiro do Norte	15	123,87	20%	2.229,66	193,05	2.422,71
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Operacional	10078	V	17.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/ Juazeiro do Norte	15	123,87	20%	2.229,66	193,05	2.422,71
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	V	17.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	123,87	20%	2.155,34	382,40	2.537,74

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 71/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLTs e TUEs** da METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 145.211,04 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e onze reais e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0 - Tesouro Estadual . DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Kelvin Crepaldi Guerra pela SULATECH EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 72/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **EMPRESA KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLTs e TUEs** da METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 89.210,00 (oitenta e nove mil duzentos e dez reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0 - Tesouro Estadual . DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Thiago Takeshi Bagatim pela EMPRESA KLAUSSBER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 74/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **EMPRESA ARMATUREN SYSTEME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de peças sobressalentes e consumíveis para os VLTs e TUEs** da METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Contratante FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 71.549,56 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0 - Tesouro Estadual . DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Rita Rezende Santos pela EMPRESA ARMATUREN SYSTEME INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DO PROJETO-PILOTO SANKOFA NA SOCIOEDUCAÇÃO

Termo de Compromisso que celebram entre si o **MINISTÉRIO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, representado pelo Ministro de Estado Silvio Luiz de Almeida, e o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Igualdade Racial, representada pela Secretaria Estadual da Igualdade Racial, Sra. Maria Zelma de Araújo Madeira, e da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), representada pelo Superintendente

Roberto Bassan Peixoto. OBJETO: **qualificar a política de Atendimento Socioeducativo, por meio da formação especializada** sobre letramento racial de profissionais que atuam na Socioeducação e o desenvolvimento de atividades voltadas ao fortalecimento da identidade e o pertencimento étnico-racial de adolescentes e jovens. SIGNATÁRIOS: SILVIO LUIZ DE ALMEIDA – MDHC; ELMANO DE FREITAS DA COSTA – GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SEAS; E CLAUDIO VIERIA DA SILVA – SNDCA. Assinado em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTRARIA CONJUNTA SEMA/SET/IDT N°100/2023 - INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL ENTRE A SEMA, A SET E O IDT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA e o SECRETÁRIO DO TRABALHO – SET, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do artigo 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o princípio da dignidade humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, previstos no art. 1º, incisos III e IV; e o art. 6º, caput, todos da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 17.383, de 05 de novembro de 2021, que instituiu o programa estadual Agente Jovem Ambiental – AJA, como política pública destinada à inclusão socioambiental de jovens cearenses de maior vulnerabilidade social; CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023-SEMA e do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023-SET cujo objeto é auxiliar o integrante e o egresso interessado do Programa AJA a ser inserido no mercado de trabalho, alavancando potencial de viabilidade de empregabilidade, com apoio do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os respectivos **REPRESENTANTES** abaixo, SOB A COORDENAÇÃO DO PRIMEIRO, para integrarem a **Comissão** Técnica Interinstitucional - CTI: I – Hermógenes Henrique Oliveira Nascimento – COEAS/SEMA; II – Milton Alves de Oliveira – COEAS/SEMA; III – Maria Evany Pompeu de Amorim – COESA/SET; IV – Caroline Ferreira de Meneses – COESA/SET; V – Simone Chagas Holanda – IDT; VI – José Hilário de Souza Filho – IDT. Art. 2º Compete à Comissão: I - Acompanhar a vigência do Termo de Cooperação Técnica supracitado; II - Avaliar a efetividade da cooperação por meio do Plano de Trabalho; III – Orientar às ações, projetos e outros instrumentos considerados prioritários para a concretização do objeto do Termo; IV – Recomendar ajustes e ações corretivas decorrentes do acompanhamento do cronograma do Plano de Trabalho. Art. 3º A CTI poderá convidar colaboradores para assessorar no desempenho das atividades. Art. 4º Serão elaborados relatórios de monitoramento uma vez por semestre e um relatório de avaliação conclusivo por ocasião do final da vigência do Termo. Art. 5º A participação na CTI será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, SECRETARIA DO TRABALHO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO. Fortaleza/CE, em, 13 de novembro de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA (ART. 36, DECRETO 33.406/2019)

Vladynson da Silva Viana

SECRETARIO DO TRABALHO

Raimundo Nonato Lima Ângelo

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTRARIA N°126/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei estadual nº 14.344, de 7 de maio de 2009, que instituiu a Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM; CONSIDERANDO as disposições do Decreto estadual nº 29.774, de 5 de junho de 2009, que regulamenta a execução, avaliação e pagamento da GDAM; RESOLVE tornar pública a relação nominal por cargo/função e percentual da **Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM**, referente ao período avaliativo de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com efeitos financeiros para o período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, para os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°126/2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO AVALIAÇÃO GDAM %
ABRAÃO LIMA VERDE MAIA	000582-1-1	FISCAL AMBIENTAL	100%
ADEMAR ALMEIDA DE SOUSA	300037-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
ADIRSON FREITAS DOS REIS JÚNIOR	300147-1-5	DIRETOR	100%
AIRTON MOTA BASTOS	000606-1-5	GESTOR AMBIENTAL	100%
ALAN FÁBIO FREITAS MENDES	000656-1-7	FISCAL AMBIENTAL	100%
ALINE CAETANO ZUMBA CYSNE	300171-3-7	ARTICULADOR	100%
ALINE CARNEIRO OLIVEIRA	300116-1-9	ARTICULADOR	100%
ANA LEÔNIA DE ARAÚJO GIRÃO	300040-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANA MARIA MAIA	000544-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANA PAULA LIMA DOS REIS	000667-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	300139-1-3	ARTICULADOR	100%
ANA VLÁDIA DA COSTA BRITO	300170-9-9	ARTICULADOR	100%
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	000653-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
ANDREA DE SOUSA MOREIRA	000583-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
ANDREA LIMAVERDE DE ARAÚJO	300074-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
ÂNGELA MARIA SANTIAGO BESSA	000178-1-7	ANALISTA DE TREINAMENTO	100%
ANTÔNIO FERREIRA FIGUEIREDO	000091-1-3	ENGENHEIRO CIVIL	100%
ANTÔNIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA	300121-1-9	COORDENADOR	100%
ANTÔNIO MARCOS AIRES DE LIMA	300162-1-1	ASSESSOR TÉCNICO	100%
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	000376-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
ARLETE SILVA DE OLIVEIRA	000655-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
AUGUSTA MARIA ALENCAR QUARESMA	000548-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
BARBARA FERNANDES HIGGINS	000613-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
CAMILA PAULA CÉSAR MAIA	000641-1-4	GESTOR AMBIENTAL	100%
CARLA DE FREITAS PASSOS VASCONCELOS	000614-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	000265-1-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%
CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR	000537-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	000650-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
CAROLINA BRAGA DIAS	000648-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA	000649-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%
CÁSSIA DO AMARAL GURGEL GARRIDO	000569-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
CÍCERA LUÍZA DE CARVALHO VASCONCELOS	300156-1-4	ASSESSOR TÉCNICO	100%
CLEVERTON CAÇULA DE ALBUQUERQUE	300148-1-2	DIRETOR	100%
CONCEIÇÃO DE MARIA VARELA FONTELE	300165-1-3	ARTICULADOR	100%
CRISTIANE AGUIAR DO VALE PRACTIANO	000573-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
CRISTIANO FONTENELE GARCIA	300026-1-X	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO	AVALIAÇÃO GDAM %
DAISY DO CARMO SOUSA	000577-1-1	FISCAL AMBIENTAL	100%	
DANIELA ROCHA GODOY	300123-1-3	ARTICULADOR	100%	
DARLENE ALBUQUERQUE LOUREIRO	000122-1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
DAVI DE PAIVA MACIEL	300038-1-0	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%	
DÁVILA SILVA PONTES MARTINS	300124-1-0	ARTICULADOR	100%	
DÉBORAH LOUISE ARAÚJO FREIRE	000610-1-8	GESTOR AMBIENTAL	100%	
DIEGO FARIAS FAÇANHA	300125-1-8	ARTICULADOR	100%	
DIogo FREITAS ARAUJO	300171-0-2	SUPERVISOR DE NÚCLEO	100%	
DORIANA COSTA RODRIGUES	000612-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%	
DORIS DAY SANTOS DA SILVA	000532-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%	
DOUGLAS ARRUDA VIANA	300000-8-0	ARTICULADOR	100%	
EDILENE SILVA DE QUEIROZ	000067-1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
EDILSON HOLANDA COSTA FILHO	000561-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%	
ELIÉ REGINA FEDEL MARQUES	000686-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%	
EMANUELLE LEITÃO BARROSO VASCONCELOS	300126-1-5	ARTICULADOR	100%	
EUGÉNIO DA SILVA OLIVEIRA	000529-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%	
EVELINE PINHEIRO FERNANDES	000578-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%	
FÁBIO TEIXEIRA GUSMÃO	000603-1-3	FISCAL AMBIENTAL	100%	
FABÍOLA ALVES MARTINS	000645-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%	
FELIPE ALVES MENESSES	300134-1-7	ARTICULADOR	100%	
FELIPE SALES SAMPAIO	300169-7-1	ARTICULADOR	100%	
FERNANDA FERNANDES DE SOUSA LIMA	000555-1-4	GESTOR AMBIENTAL	100%	
FERNANDO ANTÔNIO SILVA CARVALHO	300031-1-X	FISCAL AMBIENTAL	95%	
FERNANDO ÉRICO YVES DA SILVA	300127-1-2	ARTICULADOR	100%	
FLÁVIA BEZERRA LIMA VERDE	000576-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%	
FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO	000646-1-0	GESTOR AMBIENTAL	100%	
FLÁVIO FARIAS LIMA	000135-1-X	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	100%	
FRANCISCA NAJARA SILVA LIMA	300128-1-X	ARTICULADOR	100%	
FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO	000071-1-0	QUÍMICO INDUSTRIAL	100%	
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA	000160-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	000066-1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	000268-1-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%	
FRANCISCO FRANK SOARES	000642-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%	
FRANCISCO FREIRE CAETANO FILHO	300151-1-8	ASSESSOR TÉCNICO	100%	
FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE	000542-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%	
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA DE NOJOZA	000270-1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
GEORGE EMANUEL DE SOUZA ROMEIRO	300153-1-2	ARTICULADOR	100%	
GIL ROBSON FERREIRA PIRES	000521-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
GISELA MARIA PRATA AVELINO CORREIA	000556-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%	
GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL	000033-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
HERMÓGENES HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO	000599-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%	
HERNANDES FELIX REBOUÇAS	000685-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%	
IOLE SANTIAGO DE OLIVEIRA	000562-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%	
IRADI ARAÚJO DE OLIVEIRA	000272-1-9	DESENHISTA	100%	
ISABEL GOMES SILVA	000616-1-1	FISCAL AMBIENTAL	100%	
ÍTAO TAENO ABREU	300129-1-7	ARTICULADOR	100%	
IURY CÉSAR DE SOUSA MOURÃO	300159-1-6	ARTICULADOR	100%	
JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR	000273-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
JANELANE COELHO DA ROCHA	000605-1-8	GESTOR AMBIENTAL	100%	
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	000434-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
JOANA DARC CRISTINO BELCHIOR LIMA	000149-1-5	ADVOGADO	100%	
JORGE ADRIANO MENDONÇA SIMÓES FILHO	000608-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%	
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	000276-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
JOSÉ AURICÉLIO GÓIS LIMA	000563-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%	
JOSÉ EDILSON SILVA SOUZA	300167-1-8	ARTICULADOR	100%	
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	000375-1-6	MOTORISTA	100%	
JOSÉ HERBERT MEDEIROS ALMEIDA	300166-1-0	ARTICULADOR	100%	
JOSÉ MAURÍCIO MENDES GIFFONI	000513-1-4	ENGENHEIRO CIVIL	100%	
JOSÉ MENESSES JÚNIOR	000110-1-0	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	100%	
JOSÉ NILDO SARAIVA	000278-1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%	
JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES	000552-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%	
JULIANA SANTOS DA NÓBREGA GOUVEIA	000571-1-8	FISCAL AMBIENTAL	100%	
JULIETA SELMA LIMA ÂNGELO	000647-1-8	GESTOR AMBIENTAL	100%	
KÁTIA NEIDE COSTA GOMES	000584-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%	
LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	000681-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%	
LEILIANE MACÁRIO DE MEDEIROS	300059-1-0	ARTICULADOR	100%	
LENE SIMONE DE QUEIROZ MALVEIRA PEIXOTO	000045-1-0	GEÓGRAFO	100%	
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	000572-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%	
LIANA MARIA MAIA NOGUEIRA	000530-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%	
LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA	000575-1-7	FISCAL AMBIENTAL	100%	
LILIANE FARIA GUEDES LIRA	000643-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%	
LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA	000551-1-5	GESTOR AMBIENTAL	100%	
LÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES	300163-1-9	ARTICULADOR	100%	
LÍVIA SILVA BARBOSA	000652-1-8	FISCAL AMBIENTAL	100%	
LORENA SILVA VASCONCELOS	000682-1-7	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%	
LOUISE DE SOUZA MEDEIROS	000587-1-8	FISCAL AMBIENTAL	100%	
LUCIANA BARREIRA VASCONCELOS	000538-1-3	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%	
LUCIANA DE LUCENA VIEIRA	300135-1-4	ARTICULADOR	100%	
LÚCIO NOBRE DO NASCIMENTO	000127-1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	
LUIS ROBERTO MACHADO DE SABÓIA	000654-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%	
LUÍZ ALVES DA SILVA	000330-1-4	MOTORISTA	100%	
LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA	000533-1-7	FISCAL AMBIENTAL	100%	
MAGDA KOKAY FARIA	000677-1-7	ENGENHEIRO QUÍMICO	100%	
MAGDA MARINHO BRAGA	000594-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%	
MANUELA ESMERALDO GARCIA	000526-1-2	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%	
MARCELO ALMEIDA SOARES	300160-1-7	ARTICULADOR	100%	
MARCELO BORGES SOARES	000558-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%	



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	RESULTADO AVALIAÇÃO GDAM %
MARCELO REBOUÇAS DA SILVA	300171-1-0	ASSESSOR TÉCNICO	100%
MÁRCIA NEVES VERAS	000595-1-X	FISCAL AMBIENTAL	100%
MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM	000049-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	75%
MARIA ANACIREMA LEITÃO CHAVES	000025-1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA	300149-1-X	GERENTE	100%
MARIA DE FÁTIMA XIMENES DE MENEZES	000282-1-5	ENGENHEIRO CIVIL	100%
MARIA DIAS CAVALCANTE	000281-1-8	ENGENHEIRO CIVIL	100%
MARIA EULÁLIA COSTA ARAGÃO	300036-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
MARIA EVANEIDA PEIXOTO	000155-1-2	SOCIOLOGO	100%
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	000283-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA HAIÉLE NOGUEIRA DA COSTA	300155-1-7	ARTICULADOR	100%
MARIA HELENA PINTO DE FARIAS	000069-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA JOENI BEZERRA DANTAS	000147-1-0	GEÓGRAFO	100%
MARIA LUZIA CAVALCANTE LIMA	000034-1-7	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	000675-1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA OSILENE LOPES	000098-1-4	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA ROVÊNIA BEZERRA MAIA	000591-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
MARIA VANDA COSTA LOPES	000015-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
MARIA ZULEIDE LOPES LEANDRO	000027-1-2	BIBLIOTECÁRIA	100%
MARILÂNGELA DA SILVA SOBRINHO	000546-1-5	GESTOR AMBIENTAL	100%
MARINA LARISSE DA SILVA MELO	000554-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
MARINA SANTOS DA SILVA LOPES	000644-1-6	GESTOR AMBIENTAL	100%
MARTINHO OLAVO GONÇALVES E SILVA	000543-1-3	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
MATHEUS MEDEIROS MENDES CARNEIRO	300030-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
MAYCO ANGELLO FERNANDES DE SENA SILVA	000597-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	000527-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
MÔNICA CARVALHO FREITAS	000560-1-4	GESTOR AMBIENTAL	100%
NATÁLIA PINHEIRO XAVIER	000684-1-1	GESTOR AMBIENTAL	100%
NAYANA MACIEL DOS REIS VASCONCELOS	300170-1-3	GERENTE	100%
NELCI GADELHA DE ALMEIDA	000094-1-5	ECONOMISTA	100%
PABLO FRANCISCO MAPURUNGA BONFIM	000564-1-3	FISCAL AMBIENTAL	100%
PATRÍCIA DE MENEZES GONDIM	000559-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
PAULA PEIXOTO ITABORAHY	300004-1-2	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
PAULA PONTES MARQUES	300092-1-5	ARTICULADOR	100%
PAULO HENRIQUE LEONARDO DE MEDEIROS	000683-1-4	GESTOR AMBIENTAL	100%
PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO	000190-1-1	ECONOMISTA	100%
PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS	000008-1-7	ADMINISTRADOR	100%
PETRÔNIO SILVA DE OLIVEIRA	000553-1-X	GESTOR AMBIENTAL	100%
PRISCILA SOARES MENDONÇA	000617-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
RAIMUNDO ALVES CÂNDIDO	000549-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ALMEIDA	000285-1-7	ENGENHEIRO CIVIL	100%
RAIMUNDO RÉGIS MESQUITA CRUZ	300130-1-8	ARTICULADOR	100%
RAQUEL FERREIRA GOMES ROSA	300131-1-5	ARTICULADOR	100%
REGIS NUNES NÓBREGA	300150-1-0	GERENTE	100%
RENATA DE AZEVEDO PAIVA	000536-1-9	GESTOR AMBIENTAL	100%
ROBERTA FERREIRA LOPES	000550-1-8	PROCURADOR AUTÁRQUICO	100%
ROBERTO GLAYDSON RIBEIRO CAVALCANTE	000557-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
RODRIGO CASTELO BRANCO SALOMÃO	300000-4-8	ARTICULADOR	100%
RODRIGO DE OLIVEIRA GIRÃO	000623-1-6	FISCAL AMBIENTAL	100%
RODRIGO PAIVA DE LUCENA	000590-1-3	FISCAL AMBIENTAL	100%
ROSANA DE ÁVILA FERREIRA	000615-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
ROSANE MORAIS FALCÃO QUEIROZ	000680-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
RYU FRAGA	000286-1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
SÂNGELA RAMOS DE SOUZA	000669-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	000607-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
SHIRLY EMANUELLE ESTEVES DE LIMA	000585-1-3	GESTOR AMBIENTAL	100%
SUZANA RÉGIA MOREIRA MATOS	000547-1-2	GESTOR AMBIENTAL	100%
SUZANA SOARES PEREIRA	000657-1-4	FISCAL AMBIENTAL	100%
TACIANA MARTINS SILVA BÔTO	300132-1-2	ARTICULADOR	100%
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	000287-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%
TEOMAR FILHO DE BRITO RAMOS	300157-1-1	ARTICULADOR	100%
THIAGO RUSSELL MIGUEL SANTOS	000601-1-9	FISCAL AMBIENTAL	100%
TIAGO BESSA ARAGÃO	000593-1-5	FISCAL AMBIENTAL	100%
ULISSES COSTA DE OLIVEIRA	000604-1-0	FISCAL AMBIENTAL	100%
ULISSES JOSÉ DE LAVOR ROLIM	000596-1-7	GESTOR AMBIENTAL	100%
VALÉRIA CAMPOS DE ALMEIDA	000531-1-2	FISCAL AMBIENTAL	100%
VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO	000522-1-3	ECONOMISTA	100%

*** * *** *

PORTARIA N°132/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** José Wilker de Freitas Sales, matrícula nº 000552-1-2, Taciana Martins Silva Bôto, matrícula nº 300004-4-7, Beatriz Carvalho Lima Silva, matrícula nº 300006-2-5, Flávio Farias Lima, matrícula nº 000135-1-X e Cristiane Aguiar do Vale Praciano, matrícula nº 000573-1-2 para sob a coordenação do primeiro **componrem a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação e Operação para usina solar fotovoltaica, a ser implantada no município de São Gonçalo do Amarante/CE, em razão social de COBRA BRASIL SERVIÇOS, COMUNICAÇÕES E ENERGIA S.A, protocolado através do processo nº 08228983/2023 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **compra de energia elétrica** para suprimento das Casas da Mulher Cearense (Quixadá, Juazeiro do Norte e Sobral) e para a Casa da Mulher Brasileira (Fortaleza). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 06/12/2023 A 06/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS pagos em doze parcelas de acordo com a fatura correspondente aos serviços contratados e utilizados a cada mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62100001.14.422.131.21407.01.339039.1.5009100000.0; 62100001.14.422.131.21407.09.339039.1.5009100000.0; 62100001.14.422.131.21407.11.339039.1.5009100000.0; 62100001.14.422.131.21407.03.339039.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023 SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA Nº1732/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08012.012641/2023-84 do SUITE, e ainda, com fundamento no art. 115, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos do servidor **LUCIANO DA SILVA COSTA**, que ocupa o cargo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula nº 3006263-9, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **FK GRUPO S/A**; OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Móveis e Escritórios, poltrona, item 28**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220003 e seus anexos, que deu origem a Ata de Registro de Preços Nº 2023/26681, e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, Ata de Registro de Preços Nº 2023/26681, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 14.676,24 (quatorze mil e seiscientos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos); DOTAÇÃO: 46100002.04.122.20001.211.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (11645); DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023; GESTOR: Victor Hugo Almeida Dos Santos, matrícula nº 3000128 – 1; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e André José Trovarelli Lagos – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº058/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**; OBJETO: **Serviços de pessoa jurídica para realizar agenciamento de viagens**, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2023, gerenciado pelo Ministério da Cultura, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 01/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 19 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 299.104,00 (duzentos e noventa e nove mil e cento e quatro reais); DOTAÇÕES: 46100002.04.122.211.20001.03.339033.1.500.9100000.0.3.01 (05214) 46100001.04.122.221.20464.0 11.20001.03.339033.1.500.9100000.0.2.01 (03595) 46100001.04.122.221.20458.03.339033.1.500.9100000.0.3.01 (05214) 46100001.04.122.221.20464.0 3.339033.1.500.9100000.0.3.01 (11657) 46100001.04.122.221.20466.03.339033.1.500.9100000.0.3.01 (11629) 46100001.04.128.222.20450.03.339033.1 .500.9100000.0.3.01 (08522) 46100001.04.121.242.20602.03.339033.1.500.9100000.0.3.01 (03607); DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023; GESTOR: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Matrícula: 0028321-5; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Hugney Silva Velozo – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº059/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **R. SANTOS ALVES**; OBJETO: Contratação de empresa para **prestação do serviço de produção de livro digital (e-book) “Resgate Histórico dos 60 anos do Planejamento no Ceará”**, para a publicação comemorativa dos 60 anos de planejamento do estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 08/2023, constantes no NUP: 46001.007922/2023-33, os preceitos do direito público, as disposições contidas no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 10.964,00 (dez mil e novecentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO: 46100001.04.121.242.20602.15.339039.1.500.9 100000.0.3.01 (05217); DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023; GESTOR: Lara Maria Silva Costa, matrícula nº 600288-18; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Roberto Santos Alves – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.765, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **AMANDA DANIELLE UCHOA AMBROSIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS3 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.765, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **TATIANA SALES NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.765, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0053/2023-EGPCE - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.765 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR AMANDA DANYELLE UCHOA AMBROSIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Diretor, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0054/2023-EGPCE - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.765 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR MILENE SHEYLA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0055/2023-EGPCE - O(A) DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.765 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR TATIANA SALES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretor, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°003/2023

PARTÍCIPES: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**.
OBJETO: **Ampla cooperação técnica e o intercâmbio cultural** entre EGPCE e a FUNECE ao estabelecer entre as partes a parceria em programas e projetos que fomentem a constante capacitação de seus recursos humanos, o aproveitamento racional de suas infraestruturas e o desenvolvimento, em conjunto, de ações e projetos de interesses dos partícipes **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei N.º14.133/2021 e alterações vigentes **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 5 (cinco) anos, mediante celebração de termo aditivo, observando o disposto no art. 132, da Lei N.º14.133/21 **FORO:** Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023 **SIGNATÁRIOS :** Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará & Hidelbrando dos Santos Soares, Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE **SECRETARIA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICAD DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE**, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2023.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 079/2023/ISSEC

PROCESSO N°: 08713059 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98
OBJETO: **Aquisição emergencial para tratamento de quimioterapia com hormonioterapia adjuvante**, nos termos da documentação médica que consta nos autos do processo judicial. **JUSTIFICATIVA:** Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3034616-02.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora Sra. Francisca de Castro Xavier. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação **CONTRATADA:** **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ nº. 01.249.217/0001-00 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08713059/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação N°. 079/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei N° 8.666/93. Declarada pelo Sr. Gerardo Coelho Filho – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº. 1194871-5/ASJUR/ISSEC **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08713059/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.079/2023/ISSEC**.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por Francisca Luzitelma Santos Caracas, Superintendente - Respondendo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 72 da Lei nº 9.809/1973 e no art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **que deve ao HOSPITAL SÃO MATEUS LTDA E OUTROS**, a quantia de R\$ 2.405.169,37(Dois milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), referente aos serviços prestados pela Rede Credenciada do ISSEC, no exercício de 2022, constante nos autos do Processo Administrativo nº 10809220/2023. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2023.

Francisca Luzitelma Santos Caracas
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2021

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo. **II - CONTRATANTE:** Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE. **III - ENDEREÇO:** Av. General Afonso Albuquerque S/Nº – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE. **IV - CONTRATADO:** **INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.** **V - ENDEREÇO:** Rua D (Lot.Centro Sul), nº 81, sala-01, Parangaba – Fortaleza (CE); **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993. **VII- FORO:** Fortaleza – CE. **VIII – OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°07/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da Categoria dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará N° de Registro CE000522/2023, com vigência de 01.01.2023 a 31.12.2024. **IX - VALOR GLOBAL:** O valor do presente aditivo será de R\$ 63.109,80 (sessenta e três mil, cento e nove reais e oitenta centavos), em virtude do aumento do valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 da Categoria de Trabalhadores em Processamento da Dados, Serviços e Informática e Similares do Estado do Ceará N° de Registro CE000522/2023, sendo R\$ 42.073,20(quarenta e dois mil, e setenta e três reais e vinte centavos) referente a Janeiro/23 a Dezembro/23 e R\$ 21.036,60 (vinte e um mil, trinta e seis reais e sessenta centavos) referente a Janeiro/24 a Junho/24. O valor atual mensal de R\$ 58.382,87 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) passa para R\$ 61.888,97 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). **X - DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023 até a data final da vigência do contrato, 30 de junho de 2024.



XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: 11 de dezembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratada: Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira, representante legal.

Luiz Nivardo Melo Filho
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6973004/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TANIA MARIA SOUSA AGUIAR**, CPF 362.505.033-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1226061X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.011,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,5% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.536/2018	R\$ 593,45
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 232,19
TOTAL	R\$ 2.903,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02866811/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE TARCISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF 053.107.763-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0378701X, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 19.580,01
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 3.916,00
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto Estadual nº 32.014/2016	R\$ 1.507,09
Vantagem Pessoal da Lei Estadual nº 11.171/1986.	R\$ 545,43
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais: nº 14.969/2011 e nº 17.393/2021	R\$ 8.252,62
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 2.937,00
TOTAL	R\$ 36.738,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/11/2023, que concedeu aposentadoria à **JOSE TARCISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0378701X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08670674/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUCIO SERGIO DE PAULA GURGEL DO AMARAL**, CPF 168.650.493-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03790010, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/09/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 13.293,70
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.994,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (16,13%) - Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c Decreto Estadual nº 32.014/2016	R\$ 794,86
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004 c/c a Lei Estadual nº 14.969/2011	R\$ 11.056,54
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 3.988,11
TOTAL	R\$ 31.127,27

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/09/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/11/2022, que concedeu aposentadoria à **LUCIO SERGIO DE PAULA GURGEL DO AMARAL**, matrícula nº 03790010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07101583/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, CPF 088.301.853-53, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1250621X, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 255,86
TOTAL	R\$ 1.279,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03842171/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE WILSON LIMA SALES**, CPF 142.656.053-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo

Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 03545016, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento- Lei Estadual n° 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei n° 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Risco de Vida ou saúde (20%) - Decreto n° 22.077/1992	R\$ 261,24
TOTAL	R\$ 1.763,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 07804630/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal n° 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAO RODRIGUES ALVES**, CPF 179.801.783-00, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 08292310, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/09/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual n° 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual n° 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento (5,17%) - Lei Estadual n° 16.539/2018	R\$ 52,91
TOTAL	R\$ 1.229,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 09474999/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal n° 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ODENICY NOGUEIRA HOLANDA VERAS**, CPF 210.235.903-44, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 0100381X, lotada no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual n° 16.513/2018 c/c Decreto Estadual n° 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei 9.826/1974	R\$ 195,93
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo n° 2000.0084.3982-7, tombo 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 1.044,96
TOTAL	R\$ 2.547,09

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 09519577/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal n° 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS**, CPF 124.054.773-00, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 00987115, lotada no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual n° 16.513/2018 c/c Decreto Estadual 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual n° 9.826/1974	R\$ 195,93
Vantagem pessoal do PCC - Art. 44 da Lei Estadual n° 12.386/94	R\$ 113,58
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo n° 2000.0084.3982/7, tombo 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública.	R\$ 1.044,96
TOTAL	R\$ 2.660,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 7 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°490/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE em conformidade com o Decreto n° 34.511 de 13 de janeiro de 2022 e Portarias 340/2019, **tornar público o resultado das referidas Metas Institucionais**, entendendo-se que essa Secretaria atingiu os 97,89% das metas institucionais para o período de 01.07.2023 a 31.12.2023, conforme anexo único desta Portaria SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 490/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 AVALIAÇÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS / AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO JULHO A DEZEMBRO 2023

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR	Analisar processos que tramitam na ASJUR	Processos analisados	80 a 90%	80 a 90%	58	58	100%
TOTAL : 58							
COMPARTILHAMENTO: ASCIN – 02, ASCOM – 02, AEPP – 02, OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPSD – 02, CEVICA – 02, COSAN – 02, COINTER – 02, COPMI – 02, COCID – 02, PROARES – 02, CODIP – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 TOTAL: 42							
TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 100							



META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ASCIN	Examinar, analisar, avaliar e comprovar a integridade, adequação, eficiência e economicidade dos processos	Análise de regularidade emitida	97% Processos	97% Processos	30	30	100%	31/12/23
	Emitir recomendações sobre procedimentos administrativos da gestão	Relatório de recomendações emitido	05 Recomendações Emitidas	10 Recomendações Emitidas	20	20	100%	31/12/23
	Avaliar os controles internos do Subsistemas de Apoio Logístico	Relatório de recomendações emitido	01 Relatório Emitido	01 Relatório Emitido	30	30	100%	31/12/23
	Emitir parecer Técnico	Parecer técnico emitido	02 Pareceres técnicos	06 Pareceres técnicos	10	10	100%	31/12/23
	Realizar verificações de controles internas	Verificação de Controles Internos concluídos	01 Relatório de Verificação	01 Relatório de Verificação	10	10	100%	31/12/23

TOTAL : 100

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	Desenvolver material de comunicação para projetos estratégicos da SPS	Publicação	01 Publicação	11 folderes e4 brochuras	20	20	100%	31/12/23
	Produzir matérias e posts Para subsidiar os canais de Comunicação da SPS	Notícias ePosts publicados	80 a 90 %	80 a 90 %	20	20	100%	31/12/23
	Reajustar as informações dos canais de comunicação em conformidade com a reforma administrativa	Sites	01 site	01 site	18	18	100%	31/12/23

TOTAL = 58

COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02 , ASCIN – 02, AEPP – 02 ,OUVID – 02, CGSUAS – 02, CPSB e SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPSD – 02, COCID – 02,COPMI – 02,COSAN – 02, CEVICA – 02,COINTER – 02, PROARES – 02,CODIP – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 – TOTAL: 42

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
ASSESSORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS – AEPP	Assessorar as Secretarias que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará (CPDI) com foco na articulação inter e intrasetorial visando o desempenho integrado de Programas e Projetos do Programa Mais Infância Ceará	Secretarias que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das políticas Públicas do Desenvolvimento Infantil assessoradas	01 Relatório	01 Relatório	30	30	100%	31/12/23
	Capacitar os profissionais dos equipamentos da Proteção Social básica e especial em temáticas do desenvolvimento infantil	Profissionais capacitados	08 Formações	08 Formações	30	30	100%	31/12/23
	Assessorar os Projetos do Coalizão Ceará	Assessoramento do Projeto	01 Relatório	01 Relatório	30	30	100%	31/12/23
	Realizar em parceria com o Programa Criança Feliz o monitoramento dos planos municipais da Primeira Infância	Planos municipais monitorados	92 Municípios	92 Municípios	10	10	100%	31/12/23

TOTAL : 100

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
OUVIDORIA – OUVID	Atender às demandas da Ouvidoria com tempestividade e qualidade	Manifestação apurada	80 a 90%	80 a 90%	50	50	100%	31/12/23
	Responder às solicitações de informação demandadas pelo Cidadão	Informação fornecida	80 a 90%	80 a 90%	25	25	100%	31/12/23
	Carta de Serviços ao Cidadão	Carta Atualizada	1 Carta	1 Carta	25	25	100%	31/12/23

TOTAL : 100

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CGSUAS	Gerenciar a implementação do SUAS	Municípios Assessorados	184 Municípios	184 Municípios	50	50	100%	31/12/23
		Gestores, Técnicos da Gestão do SUAS e Representantes dos Conselhos de Assistência Social Capacitados	184 Gestores 368 Técnicos	184 Gestores 371 Técnicos 583	50	50	100%	31/12/23
		552 Representantes dos Conselhos de Assistência Social	Representantes dos Conselhos de Assistência Social					

TOTAL : 100

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CPSB	Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE	Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado	1 Relatório	1 Relatório	25	25	100%	31/12/23
	Gerenciar Programas de Transferência de Renda	Relatório da execução do Cartão Mais Infância	1 Relatório	1 Relatório	25	25	100%	31/12/23
		Relatório do acompanhamento do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	1 Relatório	1 Relatório	25	25	100%	31/12/23
	Capacitar os profissionais	Profissionais capacitados	400 Pessoas	1.889 Pessoas	25	25	100%	31/12/23

TOTAL : 100



META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSES	Gerenciar o cofinanciamento do PAEFI	Municípios com cofinanciamento Estadual do PAEFI	39 Municípios	114 Municípios	25	25	100%
	Assessorar e monitorar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	CREAS Municipais e Regionais assessorados e monitorados	114 CREAS Municipais e 03 CREAS Regionais	114 CREAS Municipais e 03 CREAS Regionais	30	30	100%
		Assessoramentos e monitoramentos realizados aos CREAS municipais e Regionais	740	Assessoramentos e monitoramentos	920		31/12/23
		Pessoas com direitos violados atendidas	13.550 Pessoas	14.789 Pessoas			31/12/23
		Adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto acompanhados	910 Pessoas	1.827 Pessoas			31/12/23
		Pessoas acolhidas	410 Pessoas	488 Pessoas			31/12/23
	Acolher e proteger pessoas com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos	Pessoas reinseridas na família e na comunidade	40 Pessoas	86 Pessoas	30	30	100%
		Pessoas reinseridas na família e na comunidade	120	Assessoramento e monitoramento	291		31/12/23
	Capacitar profissionais	Profissionais do SUAS capacitados	750 Pessoas	2.690 Pessoas	15	15	100%
							31/12/23
TOTAL : 100							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL – COIS	Gerenciar Programas e Projetos de Inclusão Social	Relatório de Monitoramento e Avaliação das ações de qualificação	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%
	Capacitar pessoas para exercerem ou aprimorarem atividades produtivas	Pessoas qualificadas	5.350Pessoas	14.566Pessoas	20	20	100%
	Desenvolver atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer	Atendimento por meio das atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer	790Atendimento	1.294Atendimento	20	20	100%
	Inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Pessoas com Deficiência inseridas no mercado de trabalho	75Pessoas	79Pessoas	15	15	100%
	Inserir jovens no mercado de trabalho através da modalidade aprendiz	Jovens inseridos no mercado de trabalho por meio da aprendizagem	1.000Jovens	1.958Jovens	20	20	100%
	Inserir jovens estudantes de Escolas Públicas em estágio não obrigatório	Alunos inseridos em estágio não obrigatório	350Alunos	673Alunos	15	15	100%
							31/12/23
							31/12/23
							31/12/23
							31/12/23
TOTAL : 100							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO – CEART	Viabilizar o assessoramento, cadastramento e o aprimoramento dos artesãos no Programa Estadual de Desenvolvimento do Artesanato e no Programa de Artesanato Brasileiro	Identidade artesanal emitida	1.500 Identidades	2.748 Identidades	30	30	100%
		Capacitações realizadas	8 Capacitações	8 Capacitações	15	15	100%
	Certificar os Produtos Artesanais e Obras de Arte Popular Cearense através da emissão de Selo da CEART	Produtos artesanais certificados	1.600 Produtos Certificados	1.600 Produtos Certificados	40	40	100%
	Comercializar produção artesanal	Produtos artesanais comercializados	20.000 Produtos Comercializados	20.000 Produtos Comercializados	15	15	100%
							31/12/23
							31/12/23
							31/12/23
							31/12/23
							31/12/23
							31/12/23
TOTAL : 100							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COPSD	Ampliar as ações de políticas sobre drogas, com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de substâncias no estado do Ceará	Municípios novos com ações de políticas sobre drogas, com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de substâncias no estado do Ceará	20 Municípios	21 Municípios	25	25	100%
	Ampliar ações de capacitação referentes às políticas sobre drogas no Estado do Ceará	Pessoas beneficiadas em ações de capacitação	220 Pessoas	224 Pessoas	20	20	100%
	Ampliar as ações de políticas sobre drogas nos municípios cearenses	Pessoas beneficiadas com ações de políticas sobre drogas nos municípios	8.440 Pessoas	8.445 Pessoas	25	25	100%
	Ampliar as ações voltadas às pessoas em vulnerabilidade a problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas no Estado do Ceará	Atendimentos realizados a pessoas em vulnerabilidade a problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas	3.500 Atendimentos Realizados	4.394 Atendimentos Realizados	30	30	100%
							31/12/23
							31/12/23
							31/12/23
							31/12/23
							31/12/23
							31/12/23
TOTAL : 100							



META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CEVICA	Criação de um Protocolo de Atendimento/ Sistema Próprio	Ficha de Atendimentos Individualizados	500 Fichas Preenchidas	562 Fichas Preenchidas	50	50	100%	31/12/23
	Criação do Núcleo de mediação de Conflitos	Atendimentos de usuários	100 Usuários Atendidos	3 Usuários Atendidos	50	1.5	3.00%	31/12/23
TOTAL: 51.5								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN	Implementar o Programa Mais Nutrição	Pessoas Atendidas	28.575 Pessoas	38.754 Pessoas	20	20	100%	31/12/23
	emergenciais e intersetoriais junto à população vulnerável no âmbito da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional	Vales – gás concedidos	421.718 Vales	621.447 Vales	40	40	100%	31/12/23
		Cartões concedidos	43.357 Cartões	43.387 Cartões	40	40	100%	31/12/23
TOTAL : 100								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DE INTERLOCUÇÃO INTERINSTITUCIONAL - COINTER	Ampliar as ações de fortalecimento de conselhos de políticas sobre drogas	Conselhos de políticas sobre drogas com ações de fortalecimento no Estado do Ceará	05 Conselhos	17 Conselhos	35	35	100%	31/12/23
	Prestar serviços de fortalecimento da cidadania e inclusão social à população residente em territórios de vulnerabilidade	Ações do Projeto Acolher, com prestação de serviços nos territórios de extrema vulnerabilidade	18 Ações	23 Ações	65	65	100%	31/12/23
TOTAL : 100								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA - COPMI	Realizar o Planejamento Estratégico da Secretaria Executiva da Infância, Família e Combate à Fome	Elaboração do Planejamento Estratégico	1 Relatório	1 Relatório	30	30	100%	31/12/23
	Implementar equipamentos Sociais nos municípios para atendimento a crianças e adolescentes	Equipamentos implementados	10 Equipamentos	10 Equipamentos	10	10	100%	31/12/23
	Acompanhar e Assessorar as Células, Parentalidade e Educação permanente, Complexos Mais Infância, Cidade Mais Infância, Brinquedopraça Brinquedocreche	Analizar e Assessorar Células do Programa Mais Infância Ceará	1 Relatório	1 Relatório	30	30	100%	31/12/23
	Assessorar e Capacitar os municípios sobre a temática de Desenvolvimento Infantil	Capacitação e Assessoramento de 60 Municípios	60 Municípios	60 Municípios	20	20	100%	31/12/23
	Organizar as Atividades do mês da Primeira Infância	Elaborar a Programação do mês da Primeira Infância	1 Programação	1 Programação	10	10	100%	31/12/23
TOTAL : 100								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DE CIDADANIA - COCID	Ampliar o acesso do cidadão aos documentos básicos e necessários que promovam a cidadania.	Atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão, Chat e Caminhão da Cidadania)	1.780.000 Atendimentos	2.010.288 Atendimentos	40	40	100%	31/12/23
		Documentos emitidos pelas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Caminhão da Cidadania)	960.000 Documentos	1.061.617.00 Documentos	40	40	100%	31/12/23
		Ações do Caminhão do Cidadão	210 Ações	278 Ações	20	20	100%	31/12/23
TOTAL : 100								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – UGP – PROARES	Implantar equipamentos sociais (Areninha, Praça Mais Infância, Centros de Educação Infantil – CEI's, CREAS e CRAS)	Equipamentos implantados	19 Equipamentos	19 Equipamentos	50	50	100%	31/12/23
	Monitorar as ações do PROARES	Monitoramento das ações do Programa	01 Relatório	01 Relatório	50	50	100%	31/12/23
TOTAL : 100								



META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP	Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento	Relatório do acompanhamento da execução orçamentária e financeira	01 LOA Elaborada	01 LOA Elaborada	14	14	100%	31/12/23
		Relatório de Monitoramento do PPA	1 Relatório Elaborado	1 Relatório Elaborado	14	14	100%	31/12/23
	Coordenar, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela SPS	Indicadores de Gestão e de Desempenho acompanhados	1 Relatório Elaborado	1 Relatório Elaborado	8	8	100%	31/12/23
		Acompanhamento dos Convênios de Receitas - SICONV	1 Relatório Elaborado	1 Relatório Elaborado	10	10	100%	31/12/23
	Coordenar e executar ações de Desenvolvimento Institucional	Acompanhamento Programa Integridade (CGE)	1 Relatório Elaborado	1 Relatório Elaborado	9	9	100%	31/12/23
		Elaboração do Planejamento Estratégico	1 Documento elaborado	1 Documento elaborado	15	15	100%	
		Revisão e elaboração de Fluxos	4 Fluxos	4 Fluxos	9	9	100%	31/12/23
TOTAL : 78								

COMPARTILHAMENTO: ASJUR - 01, ASCIN - 01, ASCOM - 01, AEPP - 01, OUVID - 01, CGSUAS - 01, CPSB e SAN - 01, CPSES - 01, COIS - 01, CEART - 01, COPSD - 01, CEVICA - 0COPMI - 01, COSAN - 01, COINTER -01, COCID - 01, PROARES - 01, COFIN - 01, COAD - 01, COGEP - 01, COIASM - 01, COTIC - 01 - TOTAL: 22

TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA :100							
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		

COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN	Coordenar as atividades relativas a Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas	Execução Orçamentária e financeira das despesas de manutenção da SPS, acompanhada	6 Relatórios	6 Relatórios	20	20	100%	31/12/23
		Processos com empenhos efetuados	90 a 95%	90 a 95%	20	20	100%	31/12/23
		Liquidações efetuadas	90 a 95%	90 a 95%	20	20	100%	31/12/23
		Pagamentos efetuados	90 a 95%	90 a 95%	20	20	100%	31/12/23
		Prestações de contas analisadas	80 a 90%	80 a 90%	20	20	100%	31/12/23
	TOTAL : 100							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD	Gerenciar e acompanhar a execução de contratos Administrativos	Contratos Acompanhados	90 a 95 %	90 a 95 %	30	30	100%	31/12/23
	Gerenciar as atividades de patrimônio, almoxarifado, transporte, arquivo, engenharia e manutenção de bens móveis e imóveis	Inventário de bens móveis e imóveis realizados	1 Documento	1 Documento	15	15	100%	31/12/23
		Controle de estoque do almoxarifado atualizado	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	31/12/23
		Controle e manutenção da frota realizado	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	31/12/23
		Documentos arquivados e preservados	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	31/12/23
		Acompanhamento de obras realizadas	1 Relatório	1 Relatório	15	15	100%	31/12/23
		Manutenção de bens móveis e imóveis realizados	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	31/12/23
TOTAL : 100								

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento das pessoas	Quadro de pessoal monitorado	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%	31/12/23
		Folhas de pagamentos elaboradas	7 Relatórios	7 Relatórios	20	20	100%	31/12/23
	Analizar e avaliar o desempenho dos Servidores Públicos	Avaliação de Ascensão Funcional realizada	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	31/12/23
		Avaliação de Desempenho e Gestão Social realizada	1 Relatório	Em andamento Relatório	20	20	100%	31/12/23
		Processos de aposentadoria, pensão e abono de permanência elaborados	3 Relatórios	3 Relatórios	20	20	100%	31/12/23
		Capacitações dos servidores/ colaboradores ofertadas pela SPS e Escola de Gestão Pública – EGP	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	31/12/23
	Divulgar e acompanhar capacitações dos servidores/colaboradores	acompanhadas						
TOTAL: 100								



META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - COTIC	Gerenciar a execução e manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação	Censo e mapa de riscos pessoal e social do Estado do Ceará - CEMARIS - monitorado	01 Relatório	01 Relatório	20	20	100%
		Sistema Vale Gás Monitorado	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%
		Plataforma Agente Mais Infância mantida e com novas funcionalidades desenvolvidas	01 Relatório	01 Relatório	30	30	100%
		Sistema de cadastro e gerência do projeto social Zona Viva Monitorado	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%
		VOIP - Telefonia instalação nas unidades	01 Relatório	01 Relatório	10	10	100%
		Implantação de estrutura e propagação de sinal de WI-FI no 1º, 2º e 3º bloco.	01 Relatório	01 Relatório	20	20	100%
		TOTAL : 100					
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS	Acompanhar a Execução do Programa de Capacitação dos profissionais da Socioeducação	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das capacitações dos profissionais da socioeducação	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%
	Acompanhar a implementação do Programa de Oportunidades e Cidadania (POC) voltado aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento do POC	1 Relatório	1 Relatório	20	20	100%
	Acompanhar os Indicadores e entregas previstas nos instrumentos de Planejamento por Centro Socioeducativo	Relatório semestral de Acompanhamento e Monitoramento dos Indicadores e Metas por Centros Socioeducativos	1 Relatório	1 Relatório	30	30	100%
	Acompanhar a execução do Programa de Capacitação profissional dos adolescentes em cumprimento de medida	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações de capacitação/ Profissional de adolescentes	1 Relatório	1 Relatório	30	30	100%
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
META GERAL DA SECRETARIA: 97,89							

*** *** ***

**1º ADITIVO AO CONTRATO N°096/2023 IG N°1297463
PROCESSO N°08629708/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada SUB-ROGANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com anuência da GIANE CRISTINI BOSELLI, inscrita no RG nº 271487574 SSP/SP e no CPF sob o nº 202.700.248-08, residente e domiciliada à Rua Manacá, Lote 4, Aptº. 103, Brasília/DF, CEP: 71907-270, doravante denominada CONTRATADA. Considerando que Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 vinculou à Casa Civil o Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PreVio.; Considerando o Instrumento de Alteração Contratual nº 01 ao Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento com garantia da República Federativa do Brasil, que alterou o Órgão Executor e estrutura de execução do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio) do Estado do Ceará; Considerando que no Instrumento de Alteração nº 01 retomencionado, consta, em seu Artigo Segundo, item 3, a alteração à Cláusula 4.02 dispondo a Casa Civil como Órgão Executor do Programa e no item 5 do mesmo Artigo, a alteração da Seção IV, item 4.01, constando a SPS como órgão beneficiário para o Componente 1 do Programa; RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2023, nos termos da Manifestação de Interesse nº 20230003/CELO4/SPS e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo nº 08629708/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA : 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **alteração da titularidade do contrato em epígrafe**, cujos efeitos iniciarão a partir do dia 05 de outubro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Por meio do presente instrumento, a titularidade contratual ativa passará a ser da Casa Civil, representada por seu Secretário-Executivo, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 05 de outubro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Dezembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS; Francisco José Moura Cavalcante - Casa Civil e GIANE CRISTINI BOSELLI - Consultora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**1º ADITIVO AO CONTRATO N°102/2023 IG N°1297462
PROCESSO N°08626580/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada SUB-ROGANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com anuência do Francisco Cláudio Oliveira Silva Filho, inscrito no RG nº 2000002433002 SSPDS/CE e no CPF sob o nº 006.492.293-63, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2852, Aptº. 701, Joaquim Távora, CEP: 60.115-044, doravante denominado CONTRATADO. Considerando que Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 vinculou à Casa Civil o Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PreVio; Considerando o Instrumento de Alteração Contratual nº 01 ao Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento com garantia da República Federativa do Brasil, que alterou o Órgão Executor e estrutura de execução do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio) do Estado do Ceará; Considerando que no Instrumento de Alteração nº 01 retomencionado, consta, em seu Artigo Segundo, item 3, a alteração à Cláusula 4.02 dispondo a Casa Civil como Órgão Executor do Programa e no item 5 do mesmo Artigo, a alteração da Seção IV, item 4.01, constando a SPS como órgão



beneficiário para o Componente 1 do Programa; RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023, nos termos da Manifestação de Interesse nº 2023001/CELO4/SPS e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo nº 08626580/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA : 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **alteração da titularidade do contrato em epígrafe**, cujos efeitos iniciarão a partir do dia 16 de outubro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Por meio do presente instrumento, a titularidade contratual ativa passará a ser da Casa Civil, representada por seu Secretário-Executivo, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 16 de outubro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Dezembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS; Francisco José Moura Cavalcante - Casa Civil e Francisco Cláudio Oliveira Silva Filho - Consultor. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°205/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **KARLA JANAINA CAVALCANTE FEIJÃO**, RG n.º 2002031033595, CPF n.º 010.890.783-07, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0458-8, conta 1012442-5, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Karla Janaina Cavalcante Feijão - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°207/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA**, RG n.º 2003010477670, CPF n.º 549.030.413-87, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0649-1, conta 17502-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Elisangela Maria de Oliveira Sousa - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°208/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ANTONIO TALLES MARINHO ARAUJO**, RG n.º 2009098092574, CPF n.º 053.579.403-71, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0997-0, conta 35.310-8, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela



interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antonio Talles Marinho Araújo - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°209/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **JOVERLANIA SANTIAGO NOGUEIRA**, RG n.º 2008617369-8, CPF n.º 070.323.413-73, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo** à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5449-6, conta 6363-0, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contrário e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Joverlania Santiago Nogueira - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°210/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA KEILIANY FEITOSA**, RG n.º 2006005170079, CPF n.º 034.923.123-06, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação** do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 789-7, conta 740579-0, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contrário e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Keilany Feitosa - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA AO CONTRATO N°071/2023

No Diário Oficial nº 204, de 31 de outubro de 2023, que publicou o extrato do Contrato nº 071/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, fica corrigido o CNPJ da Contratada. **Onde se lê:** 06.980.064/0001-82 **Leia-se:** 06.980.064/0002-63 Fortaleza, 12 de dezembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°41/2023

No Diário Oficial nº 227, de 05 de dezembro de 2023, que publicou o extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida nº 41/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa EDILENA DE LIMA LEITE - ME, fica corrigido a dotação orçamentária. **Onde se lê:** 2.1. A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 4603 47200003.11.691.361.11152.03.3390 40.1.6699200000.1 **Leia-se:** 2.1. A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 3267449 4720 0003.11.691.361.11152.03.339093.1.6699200000.1 Fortaleza, 12 de Dezembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



CORRIGENDA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°42/2023

No Diário Oficial de 06 de dezembro de 2023, que publicou o extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida nº 42/2023, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa EDILENA DE LIMA LEITE - ME, fica corrigido a dotação orçamentária. **Onde se lê:** 2.1. A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 4603 47200003.11.691.361.11152.03.339040.1 .6699200000.1 **Leia-se:** 2.1. A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 3267449 47200 003.11.691.361.11152.03.339093.1.6699200000.1 Fortaleza, 12 de Dezembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONRAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANDRESSA NUNES PEREIRA DE FRANCA**, matrícula 3001071X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 01 de Dezembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°048/2022

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2022; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III – ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73; V – ENDEREÇO: Rua 11, nº 01, Pires Façanha, CEP: 61.760-970, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 260/2023-ASJUR/SEAS. VII – FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2022**, conforme estabelecido na Cláusula Oitava. IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 048/2022 por mais 06 (seis) meses, a contar de 15 de dezembro de 2023 a 15 de junho de 2024 ou até a publicação de nova ata de manutenção predial sob gestão da Superintendência de Obras Públicas (SOP); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 048/2022, não expressamente modificadas neste Instrumento. XII – DATA: 06 de dezembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato / Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo – Cetus Construtora LTDA e Analuisa Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
ASSISTENTE SOCIAL

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. O **ADMITIDO** consta da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços do admitido destina-se à **execução das atividades de Assistente Social** (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital N° 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 13 de novembro de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital nº 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: Conforme discriminado no Anexo. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016,
ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/2016 E LEI COMPLEMENTAR N°228/2021
EQUIPE TÉCNICA - SOBRAL

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
FRANCELINE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	532.749.113-72	Assistente Social	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PSICÓLOGO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços do admitido destina-se à **execução das atividades de Psicólogo** (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital N° 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 13 de novembro de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital nº 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: Conforme discriminado no Anexo. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021
EQUIPE TÉCNICA - JUAZEIRO DO NORTE

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ANDRE LUIZ RIBEIRO DO NASCIMENTO	027.238.523-93	Psicólogo	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADORES

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se à **execução das atividades de Socioeducador** (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020, e do Edital Nº 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 13 de novembro de 2023, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Edital nº 003/2021 – SEAS, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021. VALOR MENSAL: Conforme discriminado no Anexo. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº228/2021.
SOCIOEDUCADORES - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
DARLAN SOARES SALES	067.072.133-69	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	011.520.363-00	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90
FRANCISCO IRAMAR AQUINO DE ALMEIDA JUNIOR	062.874.783-73	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90
FRANCISCO NAERCIO LOPES RODRIGUES	000.829.633-20	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90
IZAU DA SILVA SANTOS	029.591.583-85	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90
LUIS ANDERSON DA SILVA SOUSA TORRES	062.911.383.10	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90
RUBERLANIS ARAUJO AGUIAR	545.369.603-68	Socioeducador-Masculino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90
		FEMININO		
ANA BEATRIZ DE CARVALHO MARTINS	060.638.113-97	Socioeducador-Feminino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90
ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	812.283.503-10	Socioeducador-Feminino	13/11/2023 a 12/11/2024	R\$ 2.654,90

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **GEORGE ADOLFO RUFINO ALEXANDRE**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 029.261.583-35, matrícula nº 3002729-9. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 01 de dezembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional** por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 02 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.005601/2023-48. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e **GEORGE ADOLFO RUFINO ALEXANDRE**, socioeducador, matrícula nº 3002729-9. Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR PROCESSO Nº47011.001388/2022-14

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo acima mencionado, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), atinente à concessão de diária, devidamente autorizada pela Portaria nº 228/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 02 de janeiro de 2023, para o servidor temporário **ALESANDRO PATRICIO FREITAS FERREIRA**, sem a emissão de nota de empenho; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2022; CONSIDERANDO que existe valor pendente de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigaçao de pagar** o montante de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a Despesa de Exercício Anterior ao servidor acima mencionado; Art. 2º A despesa decorrente do presente reconhecimento de dívida correrá por conta de dotação orçamentária destinada a Despesa de Exercício Anterior (4710004.08.122.136.20692.01.319092 .01.5009100000.0); Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023. Roberto Bassan Peixoto. SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 256, SÉRIE 3, ANO XIV, que publicou no dia 23 de dezembro de 2022, a PORTARIA SEAS Nº 214/2022. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS Nº 214/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº214/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOÃO PAULO ALVES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000249-0	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	01/12/2022	0,5	61,33	30,66



Leia-se:

PORTARIA SEAS N° 214/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°214/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
JOÃO PAULO ALVES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000249-0	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	01/12/2022	0,5	61,33	5%	32,20

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 256, SÉRIE 3, ANO XIV, que publicou a PORTARIA SEAS N° 216/2022. **Onde se lê:**

PORTARIA SEAS N° 216/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°216/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
AMANDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3000148-6	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	01/12/2022	0,5	64,83	5%	32,41

Leia-se:

PORTARIA SEAS N° 216/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°216/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
AMANDA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	3000148-6	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	01/12/2022	0,5	64,83	5%	34,04

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 001, SÉRIE 3, ANO XV, que publicou a PORTARIA SEAS N° 224/2022. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS N°224/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PAULA MIRELLI MACEDO SAMPAIO, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, símbolo DNS-3, matrícula de n.º 3002514-8, a viajar à cidade Fortaleza-CE, com origem na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 13 a 14 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar do lançamento da formação técnica para execução e acompanhamento das medidas socioeducativas do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10(setenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Leia-se:

PORTARIA SEAS N°224/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PAULA MIRELLI MACEDO SAMPAIO, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I, símbolo DNS-3, matrícula de n.º 3002514-8, a viajar à cidade Fortaleza-CE, com origem na cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 13 a 14 de dezembro de 2022, com o objetivo de participar do lançamento da formação técnica para execução e acompanhamento das medidas socioeducativas do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10(setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 20%, perfaz o total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12/SRH/CE/2023**

CONTRATANTE: CONTRATO N° 12/SRH/2023, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, E CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CCAC CONTRATADA: **CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - CCAC**, constituído pelas empresas ÁLYA CONSTRUTORA S/A, estabelecida na Rua Santa Luzia, 651, 21º Andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 33.412.792/0001-60 e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Manuel Aguiar Pontes nº 1354, Boa Vista, em Fortaleza-CE, CEP 60.867-695, CNPJ nº 03.006.548/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA**, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO



E EXECUÇÃO DA OBRAS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DO LOTE 03 DO 1º TRECHO – JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 12.462, de 05 de agosto de 2011, Decreto Federal nº 7.581/2011 e Lei nº 8.666/1993, em conformidade com a documentação constante no Processo Licitatório RDC Integrada nº 20230001/SRH – Processo Administrativo nº 06788728/2023 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de emissão das respectivas Ordens de Serviço. O prazo de vigência do contrato será de 34 (trinta e quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 319.000.000,00 (trezentos e dezenove milhões de reais) pagos em conformidade com Cláusulas Contratuais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.544.732.10660.01.449051.1.500.9100000.7; 29100005.18.544.732.10660.01.449051.1.700.2200082.1.. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, ERNESTO ESCOSSIA ARAÚJO CAMARÇO, ALYA CONSTRUTORA S/A, CRISTIANO BORGES CASTILHOS, ÁLYA CONSTRUTORA S/A e JANIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 45/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, com sede na Av. João Muniz Reis, 644, Sala A, Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.681/0001-44, Tel: (55) 37441961. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (MANUTENÇÃO DE POÇOS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITENS: 05, 10, 11, 12, 14, 16, 23, 26, 27, 32, 34, 35, 37, 38 e 39). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.117,50 (sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11249.03.339030.1.5009100000.0 -6765 29200001.18.544.732.11074.15.339030.1.5009100000.0 -3429 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e GIOVANI CARLOS MARINHO SPONCHIADO.

Paulo Jose Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230011/SOHIDRA

O ORDENADOR DE DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230011/SOHIDRA, referente ao Processo Nº 07031850/2023, que tem por objeto a aquisição de scanner profissional, **RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação**, que teve como vencedora a empresa **MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA**, Cnpj nº 31.865.774/0001-09, no valor de R\$ 14.327,16 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
ORDENADOR DE DESPESA



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 - FUNCEME/ PONTUAL; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-4; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: PONTUAL RENT A CAR LTDA. CPF/CNPJ Nº 02.803.284/0001-80; V - ENDEREÇO: Av. Francisco Sá, 3636, loja 09, Bairro - Carlito Pamplona - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º 2º e Art.55, item III da Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, item 5.1.1 e na CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do contrato N] 19/2021 e o que consta no processo NUP 29032.001006/2023-11; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato Nº19/2021** por um período de 12 (doze) meses, bem como o reajustamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 91.450,08 (Noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2023 até 13 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 19/2021 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Marcos Antônio de Carvalho - Representante legal da empresa PONTUAL - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE - CEP : 60115-221, CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Fernando Hilário, nº 182, Jardim Centenário - Jambeiro /SP - CEP: 12.270-000, CNPJ sob o nº 03.444.931/0001-77. OBJETO: **Aquisição do Sistema de Radar Meteorológico de Precipitação, Banda X, Doppler de Dupla Polarização Ortogonal Simultânea, com instalação e treinamento**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-FUNCEME/NUMON, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto contratual é de 18 (dezoito) meses, contado a partir do recebimento, pela contratada, da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.667.374,20 (Sete milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Gestor do Contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente, no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.544.731.10515.03.449052.1.754.3220049.1.4.01 (9320). DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Alexandre da Cunha Dias - Sócio - Diretor da SQUITTER.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 015/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE E METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE - CEP : 60115-221 n°CNPJ sob o nº 07.191.406/0001-4 CONTRATADA: EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA -ME, com sede na Rua Afonso Cortezi, 26, PQ Dom Lafaiete Libano, São José do Rio Preto-SP, CNPJ sob o nº43.826.108/0001-40. OBJETO: **Aquisição e instalação de um Quadro de Transferência de Carga Manual, item 3 do Edital**, de acordo com as especificações previstas no seu Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230003 - FUNCEME/NUMON e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias para o item 3, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/

fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.545.731.10087.03.449052.1.501.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Everton Cândido Lopes, Sócio- Administrador, Marilene da Páscoa Barros ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE E METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, situada na Av. Rui Barbosa nº 1246 - Bairro Aldeota – Fortaleza-CE - CEP : 60115-221, CNPJ sob o nº 07.191.406/001-48 CONTRATADA: **LEGRAND BRASIL LTDA**, com sede na Rua Toufic El Khouri Saad, 181, Galpão B, Bairro Água Chata, Guarulhos-SP CEP: 07251-400, CNPJ sob o nº 52.618.139/0028-17. OBJETO: **Aquisição e instalação de dois No-Breaks Modulares, item 2 do Edital**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230003-FUNCEME/NUMON, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura e O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, para o item 2, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.545.731.10087.03.449052.1.501.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e Nelson Rebelato Júnior - Administrador.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 047/2023/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **LOPES DE CASTRO E GUEDÉLHA ADVOCACIA**; AV. SANTOS DUMONT, Nº 2456, SALA 301; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.150-162; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de serviço de assistência jurídica** especializada referente à defesa em 07 (sete) tomadas de contas especiais de Processos do Tribunal de Contas da União (TCU) referentes ao exercício do cargo de Presidente da Cogerh, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 007/2023/Cogerh, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Termo de Referência da Dispensa de Licitação, a Proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.006379/2023-17, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Cogerh. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Diego Guedêlha Carlos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2023/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **ISOIL LAMON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA**; RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº 185; BAIRRO: CALIFORNIA; CEP.: 30.855-440; BELO HORIZONTE-MG. OBJETO: **Aquisição de placas frontal teclado/display MV145**, de acordo com as especificações e quantitativo previsto no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023/COGERH, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, CAPÍTULO II – CONTRATACÃO SEM LICITAÇÃO, artigo 13 e seguintes, art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº NUP 29012.006735/2023-94, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 3.122,61 (três mil, cento e vinte dois reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Vera Lucia Pereira Araujo Lamon / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 049/2023/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE**; R. DOR MARLIO FERNANDES, Nº 131, APTO. 482; BAIRRO: GUARARAPES; CEP.: 60810-025; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Locação de imóvel** situado na rua Dr. Moura Fé, nº 914, no município de Crateús-Ce, para o escritório da Gerência Regional da COGERH em Crateús, CEP 63.700-000, com área total de aproximadamente 337,34m², para instalação da Gerência Regional da Bacia dos Sertões de Crateús. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 006/2023/COGERH, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, mormente, a Lei Federal nº 13.303/2016, art. 29, inciso V, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº 29012.004703/2023-54, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 07 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 39.288,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / LOCATÁRIA – José Simões de Albuquerque / LOCADOR

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.034919/2023-50, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAMMELA WERYKA DA SILVA SANTOS**, matrícula 30005562, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializado em Saúde - SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 20 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORATARIA N°1763/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo NUP: 24001.029745/2023-11, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV, 13, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **FRANCISCO CARLOS LOPES BITENCOURTE**, matrícula nº 300155-9-2, que ocupa a função de Analista de Gestão da Saúde, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Célula de Qualidade de Vida, Segurança e Medicina do Trabalho - Ceqvi, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (QUINZE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ergonomia, com vigência a partir de 02 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA N°1907/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo NUP 24001.019787/2023-36, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV, 13, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **JOYCE PATRÍCIA DO NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula nº 300135-7-3, que ocupa a função de Analista de Gestão da Saúde, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Célula de Qualidade Vida, Segurança e Medicina do Trabalho - Ceqvi, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO, com vigência a partir de 04 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1918/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.047409/2023-42, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA GORETTI ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 300.095-09, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no período de 29 a 30 de novembro de 2023, a fim de que a mesma possa participar do Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, que acontecerá em Brasília/DF, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA N°1926/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP nº 24001.045724/2023-35, com fundamento no art. 9º, Inciso I da Lei nº. 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº. 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterada pela Lei nº. 17.181, de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, da referência 02 para a referência 03, com vigência a partir de 01/07/2004, referente ao interstício 01/07/2003 a 30/06/2004, **HEITOR CORREIA FERRER**, matrícula nº 0022341-7, ocupante do cargo de Médico, integrante do Grupo Ocupacional – Serviços Especializados de Saúde – SES MÉDICO, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1937/2023-1 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.031752/2023-75 e 24001.050510/2023-81 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **BRENO MELO NOVAIS MIRANDA**, matrícula nº 300.094-0-1, Coordenador de Regulação do Sistema de Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 04 a 05 de dezembro de 2023, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da 7ª reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do CONASS e do Seminário do Projeto Proadi-SUS de Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 643,46 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.702,24 (cinco mil, setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1954/2023-1 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos no 24001.046948/2023-64 e 24001.050488/2023-79 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, lotados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, unidade assistencial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 06 a 07 de dezembro de 2023, a fim de que os mesmos possam participar de visita técnica à Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, bem como da Audiência Pública na Câmara dos Deputados, que trata da instituição do Dia dos Profissionais do SAMU, concedendo-lhes **diárias e ajuda de custo** no valor total de R\$ 1.286,90 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 8.404,48 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1988/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.047619/2023-31 e 24001.047628/2023-21 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ADRIANA MELO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 496.348-1-1, lotada na Superintendência de Saúde da Região Norte, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, concedendo-



SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS.	QTE	DIÁRIAS V. UNIT	DIÁRIAS TOTAL	ACRESC. 60%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho	300.086-2-6	DNS-1	III	1,5	189,25	283,88	170,33	189,25	643,45
Ana Cláudia de França Moraes	300.086-3-4	DNS-2	III	1,5	189,25	283,88	170,33	189,25	643,45
VALOR TOTAL									

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1988/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 24001.047619/2023-31 e 24001.047628/2023-21 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ADRIANA MELO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 496.348-1-1, lotada na Superintendência de Saúde da Região Norte, unidade administrativa da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, concedendo-

-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.098,84 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.358,24 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1989/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos no 24001.045257/2023-43 e 24001.047743/2023-04, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, matrícula nº 300.088-6-3, Coordenadora de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 18 a 19 de dezembro de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CO-NASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 643,46 (seiscientos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.201,24 (dois mil, duzentos e um reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1990/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.045282/2023-27, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **RAIMUNDA FÉLIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.092-4-X, Coordenadora de Políticas de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de dezembro de 2023, a fim de que a mesma possa participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, concedendo-lhe a **passagem aérea** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 4.735,16 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1991/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.046214/2023-85 (Suite), RESOLVE CONCEDER a servidora **SÍLVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula no 300.092-5-8, Coordenadora de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, a serem utilizadas no dia 12 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 883,31 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte/CE, objetivando participar da I Mostra "Cariri, Aqui tem SUS", em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1992/2023 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.046219/2023-16 (Suite), RESOLVE CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, matrícula no 300.032-9-2, Orientadora da Célula de Gestão do Conhecimento e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, a serem utilizadas no dia 12 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 883,31 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte/CE, objetivando participar da I Mostra "Cariri, Aqui tem SUS", em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ADITAMENTO N°126/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/16179 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231432

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04874635/2023, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/16179**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 07 de dezembro de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de "NUTRIÇÃO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir o item 14 em favor da empresa, **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0002-53, representada pelo(a) Sr(a). Adriana Paula Ferreira, portador(a) do RG nº. 275975550 SSP/BA e inscrito(a) no CPF sob o nº 454.732.345-34, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	FORMULA, METABOLICA, DESTINADO PARA PACIENTES COM ACIDURIA GLUTARICA TIPO 1 ACIMA DE 1 ANO DE IDADE, ACRESCIDA DE CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, MISTURA DE AMINOACIDOS, ISENTE DE LISINA COM BAIXO TEOR DE TRIPTOFANO, UNIDADE 1,0 GRAMA (COTA RESERVADA PARA ME/ EPP). Cod. Cat.: 1395052	18.125	R\$ 4.9547	R\$ 89.803,94
VALOR TOTAL:				R\$ 89.803,94

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Adriana Paula Ferreira Deiro:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1583/2018

I – ESPÉCIE:DOC: 872/2023 - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1583/2018 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO (SESA) / HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF) III – ENDEREÇO: Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290 IV – CONTRATADA: **GHDD CONSULTORIA DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA** V – ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 1885, sala 301, Joaquim Távora, CEP:

60.135-101, Fortaleza-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, a **vigência do Contrato n°1583/2019**, que tem como objeto a prestação de serviços de faturamento e processamento de contas médicas do SUS (Sistema de Informação Hospitalar - SIH e Sistema de Informação Ambulatorial - SIA), incluído Assessoria e Consultoria Técnica, Administrativa e de Gestão em Saúde e equipe técnica operacional, para atender as necessidades do HGF, nos termos e condições previstas no Termo de Referência e na proposta da contratada. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 746.809,08 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e nove reais e oito centavos) X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 16/12/2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:08/12/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Adi Antônio Lize.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1573/2019

I – ESPÉCIE:DOC:856/2023 -10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1573/2019 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.415-050 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde (SESA), nas áreas de Informática (Programador Pleno, Analista de Sistema/ Suporte II, Suporte Operacional em Hard e Soft) e Asseio e Conservação (Auxiliar Administrativo II e Assistente Administrativo II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta Contratada. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 7.332.524,76 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 26/12/2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:07/12/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marilia Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1023/2021

I – ESPÉCIE: Doc nº 774/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1023/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Silvia Ferreira, nº 01, Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/ PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II do §1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar os prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 1023/2021, que tem como finalidade a contratação de empresa de consultoria especializada em Engenharia Clínica, para diagnóstico, inventário e gestão de equipamentos da Rede de Saúde do Estado do Ceará, conforme Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10/12/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Zeev Katz e Sérgio Lomachinsky.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1088/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 761/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1088/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HMJMA); III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DYNÂMYKUS COMÉRCIO INDUSTRIAL E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.** V – ENDEREÇO: Rua Bismark SA, nº 255, Precatuba, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n° 1088/2021**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do setor de Endoscopia, com cobertura total de peças originais ou genuínas, exceto CCD, placas da processadora e da fonte, pertencentes ao HMJMA, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13/11/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro, Armando Barbosa do Carmo Junior e Antonio Remigio Maia;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1093/2021

I – ESPÉCIE: Doc nº 779/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1093/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); III – ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Prof. José Silveira, 1685, Loja 03, Bairro Passaré, Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o que consta como instrução probatória nos autos retromencionados, no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva**, com reposição total de peças acessórios, material de consumo e calibração, em 1 (um) Mamógrafo, marca GE, modelo Alpha RT, instalado no HGCO, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09/12/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Fernando Antônio Neiva de Araújo .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°366/2022

I – ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 1º AO CONTRATO 366/2022 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES; III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, 3480 - Messejana IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei nº 8.666/93 ou à Lei 14.133/21. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES**, em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO; Em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, RESOLVEM ADITAR PELA 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores do Grupo B firmado sob o nº366/2022 em 10/10/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO. IX – VALOR GLOBAL: : R\$ 131.226,19 (CENTO E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); X – DA VIGÊNCIA: 10/10/2023 A 09/10/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:09/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Eloá da Silveira Santander

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°565/2022

I – ESPÉCIE:DOC:891/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°565/2022 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN); III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000; IV – CONTRATADA: **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira nº 920, 930 Quadra 03, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, §1º,IV e art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo ao valor e prorrogação de vigência do Contrato**, que tem como finalidade a aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência e proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.541.400,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil e quatrocentos mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 07/01/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:12/12/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Liana Perdigão Mello e Valmique De Oliveira Gomes

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°688/2022

I – ESPÉCIE:DOC:782/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 688/2022 II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA/SESA III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Bairro: Farias Brito, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-141 IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)**; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60.422-700 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°688/2022**, que tem como objeto a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 429.487,32 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12/12/2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA:08/12/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sávio e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°885/2022

I – ESPÉCIE: Doc nº 749/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 885/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA DONA LIBÂNIA (CSDL); III – ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. José Amora, nº 1550, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XI, do art. 40, c/c §8º do art. 65, e art.57, II, todos da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência e readjustar o valor do Contrato n°885/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de lavanderia para o Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia (CSDL), de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 12.636,00 (doze mil, seiscentos e trinta e seis reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01/11/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 31/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves, Otávio Batista de Carvalho Neto e Severino Francisco da Silva Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°924/2022

I – ESPÉCIE: Doc nº 826/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 924/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO) CENTRO; III – ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº 288, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA - ME.**; V – ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 742, sala 1, Centro, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços laboratoriais em próteses dentárias, para atender as necessidades do CEO Centro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.559.994,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08/12/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 08/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Aragão Sales Cavalcante e Rosângela Franco Muller.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°11/2023

I – ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 11/2023; II – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IGUATU –CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**; V – ENDEREÇO: Rua João Monteiro, nº 210, Bairro Santo Antônio, CEP: 63.502-255, Igatu-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 com posteriores alterações, combinado com a Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº. 6017/2007; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº11/2023** a quantia da ordem de R\$ 34.582,04 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), a qual será destinada à Policlínica Manoel Carlos de Gouveia Tipo II, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – DATA: 11/12/2022; XI – SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E MARCONDES HERBSTER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°26/2023

POL.I.R/ ARACATI 24001.051037/2023-59

I – ESPÉCIE: Doc nº 902/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 26/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**; V – ENDEREÇO: Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, CEP 62800-000, Município de Aracati, Estado do Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009); no Estatuto do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº 26/2023** a quantia da ordem de R\$ 55.727,16 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional de Aracati - Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, considerando a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras e as Portarias GM/MS nº 1.135/2023; nº 2.015/2023 e nº 2031/2023 que estabelecem os critérios, procedimentos e valores para o repasse da assistência financeira complementar oriundo da União. Sub Cláusula Primeira – O repasse dar-se-á pela União ao Estado do Ceará nos limites dos valores e da periodicidade disponibilizados

nas Portarias do Ministério da Saúde. Sub Cláusula Segunda – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo aos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro proporcional do exercício de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 55.727,16 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e RAIMUNDO LACERDA FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°27/2023
POLI.R/ ACARAÚ**

I – ESPÉCIE: Doc nº 813/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 27/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ** . CPSMA ; V – ENDEREÇO: Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 13, Bairro Campo de Aviação, Acaraú-CE ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005. e art.13 e ss. do Decreto Federal 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consorcio Público; no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ** - CPSMA, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº 27/2023 a quantia** na ordem de R\$ 19.560,93 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos), a qual será destinada à Policlínica Regional de Acaraú, considerando a Portaria GM/MS Nº 1.677/2023, de 26 de outubro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras. Subcláusula Única – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, serão repassadas a partir da data da assinatura, correspondendo ao mês de outubro de 2023; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 19.560,93 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos); X – VIGÊNCIA: a mesma; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 08/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°35/2023

I – ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 35/2023; II – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CRATEÚS –CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR**; V – ENDEREÇO: Rua Firmino Rosa,s/n,Bairro:Centro,CEP:63.700-000,Crateús-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005,e art.13ess.do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CEnº.14.457; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº 35/2023 a quantia** da ordem de R\$ 19.927,29 (dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), a qual será destinada à Policlínica de Crateús – Tipo II, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde, considerando as Portarias GM/MS Nº 1.677/2023, de 26 de outubro de 2023, que estabelece o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, do mês de outubro. IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA ; X – DATA: 11/12/2023; XI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°43/2023

I – ESPÉCIE: Doc.nº 799/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 43/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ** ; V – ENDEREÇO: Av. Mendel Steinbruch, s/n, no Município de Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009 (D.O.E. de 17.11.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; No Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, bem como na Portaria nº 245, de 21 de novembro de 2012; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrescer ao valor do Contrato de Rateio nº43/2023 a quantia** na ordem de R\$ 16.548,60 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), a qual será designada ao Equipamento Policlínica Regional de Maracanaú Senador Almir Pinto, considerando a portaria GM MS n. 1.677, de 26 de outubro de 2023 que estabelece o critério e procedimento para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras; XI – VALOR GLOBAL: R\$ 16.548,60 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); X – VIGÊNCIA: A MESMA; XI – RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Edilberto Beserra Barroso .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/10223

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - CASSETE COM PLATE** , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230770 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02457310/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA : ITEM 1:11229210 - CASSETE, COM PLATE, PARA EXAMES RADIOLOGICOS, 18X24 OU 20X25CM, USO COM LEITORA KONICA MINOLTA, MODELO REGIUS SIGMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.964,7000; ITEM 2:1123127 - CASSETE, COM PLATE, PARA EXAMES RADIOLOGICOS, 24X30 OU 25X30CM, USO COM LEITORA KONICA MINOLTA, MODELO REGIUS SIGMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.764,9700 ; ITEM 3:1123137 - CASSETE, COM PLATE, PARA EXAMES RADIOLOGICOS, 35X35CM, USO COM LEITORA KONICA MINOLTA, MODELO REGIUS SIGMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.188,2000 ; ITEM 4: 1123147 - CASSETE, COM PLATE, PARA EXAMES RADIOLOGICOS, 35X43CM, USO COM LEITORA KONICA MINOLTA, MODELO REGIUS SIGMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.774,7700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230770; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/11172

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **M F A AGUIAR**. III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - ACESSÓRIOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230857 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02654131/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM(NS); **M F A AGUIAR** : ITEM 1: 1094032 - ACESSORIO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM BISTURI DELTRONIX, CABO REUTILIZAVEL PARA PLACA DE RETORNO DESCARTAVEL, CONECTOR TIPO PINO P10, COMPRIMENTO PELO MENOS 2M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 755,0000 ; ITEM 4: 1382644 - ACESSORIO, BATERIA, RECARREGAVEL, LITIO, 11,1V, 4AH, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO T5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.448,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230857; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15596

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA. III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - ESFIGMOMANÔMETRO E OUTROS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231001, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03379460/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: 721166 - TERMO-METRO, CLINICO DIGITAL, ESCALA DE LEITURA DIRETA DE PELO MENOS 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 6.159; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9900; CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 56774 - ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, OBESO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 498; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,3800; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA: ITEM 8: 978115 - OXIMETRO, ALIMENTACAO PILHAS OU BATERIA, DURACAO NO MINIMO 5 HORAS, DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM INATIVIDADE POR MAIS DE 15 SEGUNDOS, MEMORIA, SENSOR DE OXIGENIO, DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO, PULSO DE DEDO NAO INVASIVO, MEDICAO DA SATURACAO DE OXIGENIO, FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 DE 80 A 99%, MEDIDA DE PULSO MINIMA DE 40 A 230 BPM, VISOR COLORIDO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE, GARANTIA NO MINIMO 03 MESES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 1.380; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: 777086 - ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DE ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.913; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,8200; ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 60976 - ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, ADULTO, 0 A 300 MMHG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,0000; ITEM 2: 214086 - ESFIGMOMANOMETRO, PEDIATRICO, ANEROIDE, COMPLETO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 341; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,0000; ITEM 3: 511507 - ESFIGMOMANOMETRO, ANEROIDE, NEONATAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 390; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA: ITEM 6: 419736 - ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR PEDIATRICO COM AUSCULTADOR ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 742; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,9200 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231001; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/16433

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**. III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO -- INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231031, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04976152/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM(NS); **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA**: ITEM 2: 378589 - ESCALPE, 19 G, ACO INOX, PVC ATOXICO, CANULA DE ACO INOX ASAS TIPO BORBOLETA TUBO TRANSPARENTE E CONECTOR E TAMPA, CANULA COM BISEL TRIFACETADO SILICONISADO ATRAUMATICO ASAS FLEXIVEIS CONSTANDO CALIBRE DA CANULA COR PARONIZADA TUBO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, CONECTOR DE ENCAIXE FIRME AS JUNCOES CANULA/ASA/TUBO/CONECTOR DEVEM SER VEDADAS COM FLUXO LIVRE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4.230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231031; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/18448

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**; **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA**; **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**; **VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA**; **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**; **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A**; **COMERCIAL VALFARMA LTDA**. III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231234 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05584371/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **T S COMERCIAL DE MED**



CAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 9; 1174760 - TIAMINA (CLORIDRATO), 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs: QUANT.: 53.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.5189; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 3; 387778 - DESMOPRESSINA ACETATO, 4 MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 2.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.9400; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA: ITEM: 6; 957804 - NITROPRUSSETO DE SODIO, 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA - obs: QUANT.: 17.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17.4000; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 1191037 - ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 43.030; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.0200; VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 7; 1600750 - ROCURONIO BROMETO, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 14.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.6800; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 4; 1165132 - GLICEROFOFATO, SODICO, 216MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs: QUANT.: 6.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95.0000; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A: ITEM: 8; 1109319 - SORBITOL, + MANITOL, 0,027G/ML + 0,0054G/ML, SOLUCAO PARA IRRIGACAO UROLOGICA, FRASCO OU BOLSA 1000ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 3.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22.3200; COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM: 5; 10688310 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO SODICO), FRASCO/AMPOLA, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs: QUANT.: 22.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.3300; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231234; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/19252

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DNA MED BRASIL LTDA. III - OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231238 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03323112/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DNA MED BRASIL LTDA: ITEM: 1; 689889 - AGULHA, 4 A 6 MM, PARA CANETA DE INSULINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.358.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231238; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/20325

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPAMENTO FISIOTERAPÉUTICO (CICLOERGÔMETRO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231391, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05481394/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(S) E ITEM(NS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1179300 - EQUIPAMENTO, CICLOERGOMETRO PARA EXERCICIO PASSIVO, ELETTRICO, MICROPROCESSADO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 64; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.800,0000 ; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231391; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/20589

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231451, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05711578/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(S) E ITEM(NS): DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: ITEM 1:612632 - FRASCO, RESISTENTES A IMPACTOS, PARA HEMOCULTURA AEROBICA EM AUTOMACAO, TOTALMENTE ADEQUADOS AS EXIGENCIAS DE SEGURANÇAS DA NR 32, METODO DE FLUORESCENCIA OU COLORIMETRIA, COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIOTICOS OU CARVAO ATIVADO E/OU EPA, USO ADULTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 47.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,6000; ITEM 2: 612642 - FRASCO, RESISTENTES A IMPACTOS, PARA HEMOCULTURA AEROBICA EM AUTOMACAO, TOTALMENTE ADEQUADOS AS EXIGENCIAS DE SEGURANÇAS DA NR 32, METODO DE FLUORESCENCIA OU COLORIMETRIA, COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIOTICOS OU CARVAO ATIVADO E/OU EPA, USO PEDIATRICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 46.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,6000; ITEM 3: 912783 - HEMOCULTURA, FRASCO RESISTENTE A IMPACTO PARA HEMOCULTURA ANAEROBICA EM AUTOMACAO, TOTALMENTE ADEQUADA AS EXIGENCIAS DE SEGURANCA DA NR32, METODO DE FLUORESCENCIA OU COLORIMETRIA, COM RESINA NEUTRALIZADORA DE ANTIBIOTICOS, CARVAO ATIVADO E/OU EPA, ADULTO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 2.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,6000; ITEM 4: 1777983 - FRASCO, RESISTENTE A IMPACTOS PARA ISOLAMENTO E DETECCAO DE MICOBACTERIAS EM AMOSTRAS RESPIRATORIAS, CORPORALIS ESTEREIS E NAO ESTEREIS EXCETO AMOSTRA DE SANGUE EM AUTOMACAO, TOTALMENTE ADEQUADO AS EXIGENCIAS DE SEGURANCA DA NR32, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs: QUANT.: 2.300; VALOR UNITARIO: R\$ 43,9000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231451 ; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21786

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ASTRazeneca DO BRASIL LTDA, NORD PRODUTOS EM SAUDA LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, III - OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231539, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02568314/2022 . Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 4: 386690 - CINARIZINA, 25 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2700; ASTRazeneca DO BRASIL LTDA; ITEM 8: 1569318 - ACALABRUTINIBE, 100MG, CAPSULA,



UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 525,3400; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6: 387104 - PARACETAMOL + CODEINA FOSFATO, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 15.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA: ITEM 2: 1429960 - ALPROSTADIL, 10MCG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE SERINGA 1ML + AGULHAS + COMPRESSAS ANTISEPTICAS, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLAobs.: . QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,6000; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 3: 468919 - AMISSULPRIDA, COMPRIMIDO, 200MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 9.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,2800; ITEM 7: 1027166 - SECUQUINUMABE, 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML + CANETA APLICADORA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: . QUANT.: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.228,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231539; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/22378

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231600, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05870218/202.. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 817348 - HIDROXICLOROQUINA, SULFATO, 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 3.960; VALOR UNITARIO: R\$ 1,6700; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 5: 374798 - MERCAPTOPURINA, 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,3988; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 6: 1038920 - METILFENIDATO CLORIDRATO, CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA, 20MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 15.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8500 ; ITEM 7: 923343 - METILFENIDATO CLORIDRATO, 30 MG, CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 5.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,2000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231600 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/24300

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA , ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231598, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03245766/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 5:1802500 - RIVASTIGMINA, 1,5MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULAobs.: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1000; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 1: 6086410 - MACROGOL 3350, + BICARBO-NATO SODICO + CLORETO SODICO + CLORETO POTASSICO, 13,125G + 0,1775G + 0,3507G + 0,0466G, PO PARA PREPARACAO EXTEMPO-RANEA ENVELOPE COM 14G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs.: QUANT.: 2.880; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231598; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/30350

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇO ESPECIALIZADO , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220612 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02346800/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH: ITEM: 1: 821266 - TECNICO DE LABORATORIO ANATOMO PATOLOGIA - SEMANA – DIURNO - obs.: QUANT.: 15.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,8000; ITEM: 2: 821296 - TECNICO DE LABORATORIO ANATOMO PATOLOGIA – FINAL DE SEMANA E FERIADOS – DIURNO - obs: QUANT.: 3.456; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,7100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20220612; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA CEOXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/30365

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20212455 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04068180/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA: ITEM: 1: 823338 - NUTRICIONISTA – SEMANA-DIURNO - obs: QUANT.: 97.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,0000; ITEM: 2: 823348 - NUTRICIONISTA – SEMANA-NOTURNO - obs: QUANT.: 984; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,0000; ITEM: 3: 823368 - NUTRICIONISTA - FINAL DE SEMANA E FERIADOS – DIURNO- obs: QUANT.: 10.846; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; ITEM: 4: 823388 - NUTRICIONISTA - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - NOTURNO obs: QUANT.: 436; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20212455; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA CEOXE/SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 939/2023

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **COOPCARDIO – COOPERATIVA DOS MÉDICOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES E TORÁCICOS DO CEARÁ** OBJETO: **Contratação de serviço em horas e procedimentos**, serviços especializados de profissionais da área da saúde, serviços médicos cirurgião torácico para os pacientes do SUS que necessitam de assistência no Hospital Geral de Fortaleza-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura VALOR GLOBAL:R\$1.029.036,36 (um milhão e vinte e nove mil e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.500.910000.0.30 - 499430 DATA:21/11/2023 SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Bernardo Jucá de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1166/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ALVOAR LÁCTEOS NORDESTE S/A**; OBJETO: **aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20221534 - – SESA/ COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 19.311,60 (dezenove mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600920000.0.1; DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023; SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e VITOR BRUNO MACHADO GIRÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1205/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **COOPERA-TIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ (COOPEC)**; OBJETO: **aquisição de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os registros de Preço para futuros e eventuais Serviços horas/ano de médico psiquiatra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 654.745,00 (seiscientos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.301.63 1.20164.03.339039.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E DAVID ALVES DE ALBUQUERQUE FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1206/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório** (Placas prontas de Meios de Cultura e tiras de plástico), com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL:R\$ 752.044,10 (setecentos e cinquenta e dois mil, quarenta e quatro reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1 .30-4365 DATA:02/12/2023 SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E FÁTIMA MARIA GERALDO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1208/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20221699 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.30-4365; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1209/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20221699 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.091,740,00 (um milhão, noventa e um mil e setecentos e quarenta reais) ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.63 1.20077.03.339030.1.600.9200000.1 .30-4365; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e RUAL LOPES ALBUQUERQUE ARAÚJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1247/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA** OBJETO: **Aquisição de material médico (Gerador Ressincronizador, Eletrodo Epimiocárdio)**, para atender ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias VALOR



GLOBAL: R\$18.641,26 (dezento mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. DATA: 07/12/2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E SIMONE BARBOSA DA SILVA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1281/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJMA; CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20221146 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FÓRO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 223.493,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e noventa e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 - 12428; DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023; SIGNATÁRIOS: SILVANA FURTADO SÁTIRO E SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1283/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM CONTRATADA: **ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA** OBJETO: **Aquisição de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FÓRO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.105.602,00 (três milhões, cento e cinco mil e seiscentos e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 602,00 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 3.105.00,00 DATA: 08/12/2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E SAULO BEZZATO DE MAGALHÃES

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 396/2023**

PROCESSO N°: 08533662/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (TORNEIRA DE 05 VIAS, MANIFOLD)**, para uso em procedimentos hemodinâmicos no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA. JUSTIFICATIVA: A falta do material supracitado resultará em prejuízos aos pacientes que necessitam de sua utilização nos procedimentos hemodinâmicos realizados por esta hospital. Informamos que não temos estoque. VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00; (oitenta e um mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** DISPENSA: 08-12-2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08-12-2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 401/2023**

PROCESSO N°: 24001.025131/2023-52 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição emergencial de FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G ORIGINAL A TENA SLIP**, objetivando o cumprimento de decisão judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender 1 (um) paciente para o período de 120 dias, oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado insumo. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará, considerando a necessidade de atendimento do paciente portador de PARALISIA CEREBRAL (CID-10: G80). Tendo em vista que não possuímos atualmente Ata de Registro de Preço (ARP), dessa forma necessitamos da compra emergencial para atendimento da demanda. VALOR GLOBAL: R\$ 3.074,40 (três mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 07-12-2023-Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 07-12-2023-Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 402/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 13.695,00; PROCESSO N°: 24001.022466/2023-19 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (CATETER VENOSO PARA ACESSO CENTRAL ADULTO, ATRAVÉS DE TÉCNICA DE SELDINGER, CONFECIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, 14G, 15 A 20 CM, DEMARCADO CM A CM, MONO LÚMEN)**, para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA JUSTIFICATIVA: Considerando que o cateter para acesso venoso central é um dispositivo médico utilizado para inserir e manter um acesso seguro a veias de grande calibre, geralmente localizadas próximas ao coração, como a veia cava superior. Permite a administração de medicamentos, líquidos e nutrientes diretamente na corrente sanguínea, especialmente quando são necessárias taxas de infusão mais elevadas ou medicamentos irritantes para as veias periféricas; Facilita a monitorização contínua da pressão venosa central (PVC) e outros parâmetros hemodinâmicos, sendo útil em situações clínicas críticas, possibilita a coleta de amostras de sangue frequentes e precisas sem causar desconforto excessivo ao paciente. É preferível em tratamentos de longa duração, onde o acesso venoso periférico pode se tornar inadequado ou insuficiente; Considerando que a falta do Cateter Venoso Central pode ter várias repercussões, especialmente em procedimentos cirúrgicos e tratamentos médicos que dependem desse tipo de material para alcançar seus objetivos; A ausência desse tipo de cateter pode limitar a capacidade dos profissionais de saúde de administrar tratamentos adequados a pacientes que requerem acesso venoso central. Isso pode incluir a administração de medicamentos, fluidos, nutrição parenteral, terapias de suporte hemodinâmico, entre outros. Sem um cateter para acesso venoso central, os profissionais de saúde podem ser obrigados a recorrer a vias de acesso periféricas para procedimentos que realmente exigem o acesso central. Isso pode aumentar o risco de complicações, como inflamação, extravasamento de medicação, limitação de fluxo ou até mesmo infecções; VALOR GLOBAL: R\$ 13.695,00 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.761910000.0 OU 08910 - 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA** DISPENSA: 05-12-2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 05-12-2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 109/2023

PROCESSO N°: 08096092/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, ensaios de segurança elétrica**, com cobertura total de peças e parcial de acessórios de 10 (dez) ventiladores mecânicos e 12 (doze) monitores multiparamétricos, equipamentos médico hospitalares da marca GE HEALTHCARE, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, incluindo o fornecimento de treinamento para colaboradores da equipe assistencial visando a correta utilização e cuidado desses equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA utiliza os equipamentos médico hospitalares ventiladores mecânicos e monitores multiparamétricos da marca GE HEALTHCARE, tendo em vista serem utilizados entre os profissionais da saúde para assegurar o suporte respiratório de pacientes com insuficiência respiratória, fornecendo o adequado suprimento de oxigênio, permitindo a troca de gases para a manutenção adequada dos tecidos dos órgãos, atuando como um pulmão artificial substituindo o pulmão do paciente (ventilador pulmonar) e acompanhamento da evolução dos sinais vitais dos pacientes em tempo real, desta forma, auxiliando na avaliação da resposta ao tratamento clínico (monitor multiparamétrico), sendo portanto sua manutenção continuada indispensável para o adequado funcionamento dos mesmos. A falta de manutenção pode levar ao colapso dos equipamentos, essenciais ao atendimento dos pacientes/usuários do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. VALOR GLOBAL: 490.680,00 (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.91000 00.0.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9100000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/11/2023- Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/11/2023- Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°168/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Quantidade 01; Tombamento CPU: 537122 TECLADO: 537121 MONITOR: 537152; Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; Quantidade 01; Tombamento 536879; Especificação Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 01; Tombamento 537328; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco João Cardoso Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°179/2023

DOADOR: Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea “a”, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: **Doação dos bens discriminados**: Especificação Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); Quantidade 01; Tombamento CPU: 536776 TECLADO: 536777 MONITOR: 536778; Especificação Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; Quantidade 01; Tombamento 536826; Especificação Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; Quantidade 01; Tombamento 536977; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 04/11/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.034630/2023-31

EXTRATO 263/2023 ADITIVO DE CONVÊNIO N°25/2020

I - ESPÉCIE: 6º termo aditivo ao Convênio nº 025/2020; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio**, que tem como finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Tejuquoca/CE.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Antunizio de Brito.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.038789/2023-24

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°16/2021

I - ESPÉCIE: Doc 271/2023 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2021, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº16/2021**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no respectivo ente federativo. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2023 e findando em 30 de maio de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 28/11/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 09234789/2021

EXTRATO DE CONVÊNIO N°28/2023

CONVENENTES: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE**. OBJETO: **Repasso de recursos financeiros para reforma do Hospital e Maternidade Santa Isabel** no Município de Araci/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 3828. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 482.930,67 VALOR: R\$ 482.930,67 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.07.444042.1.5009100000.0 24200154.10.302.631.11230.07.444042.2.50091000 00.0, e 24200154.10.302.631.11230.07.444042.1.5009100000.2, DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Thiago Campelo Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°44/2023 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE (EDITAL DE ELEIÇÃO E DA MESA DIRETORA, REGIMENTO DE ELEIÇÃO E REGIMENTO DA MESA DIRETORA) PARA O BIÊNIO 2024/2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual N° 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal N° 8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal N° 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto N° 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO que a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, prescreve que na instituição e reformulação dos Conselhos de Saúde o Poder Executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população aprovadas nas Conferências de Saúde, e em consonância com a legislação; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei N° 17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 22ª Reunião Extraordinária Virtual realizada no dia 31 de Agosto de 2023 e em sua 24ª Reunião Extraordinária Virtual realizada em 30 de Outubro de 2023 após consulta pública e devidos ajustes; RESOLVE,

Art. 1º APROVAR o Edital de eleição (ANEXO I) de Conselheiros(as) e Edital de eleição da Mesa Diretora (ANEXO II) do Cesau/CE para o biênio 2024/2026;

Art. 2º APROVAR o Regimento de Eleição de Conselheiros(as) (ANEXO III) e Regimento de eleição da Mesa Diretora do Cesau/CE (ANEXO IV) para o biênio 2024/2026;

Art. 3º O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE deverá dar ampla publicidade aos documentos referentes ao Processo Eleitoral, como forma de oportunizar a participação democrática no pleito;

Parágrafo único. Por ampla publicidade, entende-se a divulgação das documentações, por meio de seu site oficial (www.cesau.ce.gov.br) e mídias sociais, bem como a devida publicação dos referidos documentos no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, por meio de Resolução deste colegiado;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETÁRIA-ADJUNTA

ANEXO I

EDITAL DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE – BIÊNIO 2024 - 2026

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, com sede na cidade de Fortaleza – CE, localizado na Avenida Almirante Barroso, 600 – Bloco C – Praia de Iracema, devidamente representado por seu Presidente, vem com fulcro nos I, II, III e IV do art. 5º e art. 7º da Lei N° 17.438 de 9 de abril de 2021 e do seu Regimento Interno, tornar público este Edital que CONVOCA as eleições das entidades e dos movimentos sociais com atuação e representação em, pelo menos, 3 (três) Regiões de Saúde do Estado do Ceará, com no mínimo 2 (dois) anos de comprovada existência, a fim participarem das eleições visando a composição do Conselho o Pleno do Cesau/CE, mandato do biênio 2024/2026.

1 – As eleições, serão realizadas de forma presencial, com o seguinte calendário:

- a) 07 de novembro de 2023, das 8h30 às 12h - Região do Cariri;
- b) 09 de novembro de 2023, das 8h30 às 12h Região Litoral Leste/Jaguaribe;
- c) 14 de novembro 2023, das 14 h às 17h - Região Sertão Central;
- d) 17 de novembro de 2023, das 14 h às 17h - Região Norte;
- e) 21 de novembro de 2023, das 8h30 às 12h - Região Fortaleza;
- f) 23 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 01 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde;
- g) 23 de novembro de 2023, das 13h às 17h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual;
- h) 24 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 02 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível superior;
- i) 24 de novembro de 2023, das 13h às 17h, 02 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível médio;
- j) 27 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais/trabalhadores não gestor da área administrativa da saúde;
- m) 28 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual;
- n) 28 de novembro de 2023, das 13h às 17h, 01 (um) representante titular e suplente de entidades de representação de aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual;
- o) 29 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 01 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual;
- p) 29 de novembro de 2023, das 13h às 17h, 01 (um) representante titular e suplente das centrais sindicais de não profissionais de saúde com atuação e representação estadual;
- q) 30 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 02 (dois) representantes titulares e suplentes dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual;
- r) 30 de novembro de 2023, das 13h às 17h, 01 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual.

2 - As inscrições serão feitas por requerimento dirigido à Comissão Eleitoral por meio de cadastro eletrônico, disponibilizado na página oficial do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE <http://www.cesau.ce.gov.br> no período de 23 a 31 de outubro de 2023 até as 17 horas do dia 31 de outubro de 2023;

3 – Os mandatos dos eleitos iniciarão após a posse no dia 04 de janeiro de 2024 e encerrão às 23h59 do dia 04 de janeiro de 2026;

4 - Os interessados deverão expressar a vontade de participar da eleição, informando se é candidato ou apenas eleitor, especificando o segmento a que pertence, a entidade ou movimento e a vaga para a qual está se candidatando, conforme sua especificidade;

5 – Somente poderão participar do processo Eleitoral, como eleitor ou candidato, as entidades e os movimentos sociais com atuação e representação estadual de que tratam a lei 17.438 de 09 de abril de 2021, bem como o que reza o Regimento Eleitoral do Cesau/CE;

6 – A comissão Eleitoral designada por meio da Resolução nº 20/2021 – Cesau/CE para cumprir o disposto no Capítulo V, Seção I, Art. 68º, do Regimento Interno do Cesau/CE e das disposições declinadas no Regimento Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Secretaria Executiva do Cesau/CE: Maria Goretti Araújo Sousa.

Comissão Eleitoral do Cesau/CE

Odaír José de Queiroz Mendonça

Priscila Alves Ferreira

José Araújo Júnior – Coordenador

Técnicos:

Francisco Rodrigues Soares Filho

José Hibiss Farias Ribeiro

Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira

As demais informações necessárias à Inscrição de candidatura e ao regular processamento das eleições estão disciplinadas no Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução Cesau nº 24/2021, de 17 de maio de 2021, disponível no site do Cesau: www.cesau.ce.gov.br.



ANEXO II

Edital de Convocação para Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Ceará

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, com sede nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, 600 – Bloco C – Praia de Iracema, por meio de sua Mesa Diretora, devidamente representado por seu Presidente, CONVOCA, por meio deste Edital, todos os seus Conselheiros Titulares e Suplentes para a eleição da Mesa Diretora, correspondente ao Biênio 2024 – 2026, que será realizada no dia 04 de janeiro de 2024, em sua sede, em reunião extraordinária, às 14 horas, em cumprimento ao Art.77º do seu Regimento Interno, com a seguinte ordem:

1. As inscrições das chapas deverão ocorrer na Secretaria Executiva do Cesau, após a aprovação deste edital, até o dia 06 de Dezembro de 2023, as quais serão atestadas pela Secretaria Executiva e homologadas pela Comissão Eleitoral do Cesau/CE;
2. As fichas de inscrições de cada candidato serão acompanhadas da respectiva chapa com os cargos pleiteados e especificados e das propostas que deverão ser direcionadas para atividades e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, bem como o fortalecimento do Controle Social e do Sistema Único de Saúde – SUS;
3. Só poderão integrar as chapas os Conselheiros Titulares do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE;
4. Fica vedada a inscrição do candidato em mais de uma chapa;
5. A eleição acontecerá em reunião extraordinária convocada para tal fim.

ANEXO III
REGIMENTO ELEITORAL

PARA O MANDATO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ (CESAU/CE) - BIÊNIO 2024/2026

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades e dos movimentos sociais com atuação e representação estadual de usuários do Sistema Único da Saúde (SUS), das 5 (cinco) Regiões de Saúde, das entidades com atuação e representação estadual de profissionais de saúde, nível médio, superior, das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais/trabalhadores não gestor da área administrativa da saúde e das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual conforme a Lei Estadual nº 17.438 de 09 de abril de 2021.

§ 1º. A eleição será realizada por meio de votação modo presencial.

§ 2º O processo Eleitoral dar-se-á a partir da aprovação deste Regimento Eleitoral no pleno do Cesau/CE, a Resolução e respectivo Edital de convocação, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, após consulta pública, e posterior divulgação no site e redes sociais do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º. A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 8 (oito) conselheiros eleitos em reunião do pleno, Secretaria Executiva e 4 (quatro) técnicos indicados pela secretaria executiva, conforme Resolução nº 20/2021 - Cesau/CE, com a seguinte composição:

- I – 4 (quatro) representantes do segmento dos usuários;
- II – 2 (dois) representantes do segmento dos profissionais de saúde;
- III – 2 (dois) representantes do segmento do governo/prestadores de serviços de saúde;
- IV – 4 (quatro) Assessores Técnicos;
- V – 1 (um) Secretária (o) Executiva (o);

§1º. Os conselheiros que comporem a Comissão Eleitoral são inelegíveis para o pleito.

§2º. A composição da Comissão Eleitoral, será divulgada no site e rede social do Conselho Estadual de Saúde e afixada na Secretaria-Executiva do referido Conselho.

§3º. A Comissão Eleitoral terá um coordenador, escolhido entre os seus membros, na primeira reunião após sua constituição.

§4º. Fica vedado ao membro da Comissão Eleitoral ser indicado como eleitor representante de entidades estaduais e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único da Saúde (SUS), das entidades estaduais de profissionais de saúde, das 5 (cinco) regiões de saúde, incluída as entidades Estaduais de prestadores de serviços de saúde.

§5º. As entidades e os movimentos sociais interessados em participar do processo eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), apenas na condição de eleitores, poderão fazê-lo, indicando essa opção no ato de sua inscrição.

§6º. As entidades e movimentos sociais que, por sua vez, optarem pelo pleito, a assento no Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), possuirão status de candidatas eleitoras, devendo indicar essa condição no ato de sua inscrição.

§7º. As entidades poderão se inscrever como candidata e/ou eleitora, em mais de uma vaga, desde que sejam entidades gerais abranjam todas as categorias, e tenham comprovadamente, em seus quadros de filiados, mais de 20% (vinte por cento) de filiados do seguimento pleiteado.

Art. 3º. Compete à Comissão Eleitoral:

- I – conduzir o processo Eleitoral e deliberar sobre qualquer matéria para o seu bom andamento;
- II – dar conhecimento público das inscrições de candidaturas e da indicação do representante na qualidade de eleitor;
- III – publicar a relação das inscrições de candidaturas das entidades com seus respectivos eleitores, habilitadas (os) e não habilitadas no site do Cesau/CE;
- IV – requisitar ao Conselho do Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), todos os recursos necessários para a realização do processo Eleitoral;
- V – apreciar e decidir matérias relativas a registro de candidatura e outros assuntos ao Pleito Eleitoral;
- VI - apresentar ao pleno do Cesau/CE, no prazo de 10 (dez) dias, após a proclamação dos resultados, relatório final do pleito, demonstrando as observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral.

Art. 4º. Compete a Coordenação da Comissão Eleitoral:

- I – conduzir o processo Eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito, que elegerá as entidades, movimentos sociais e Conselheiros Municipais de Saúde, no âmbito das cinco Regiões Saúde, para o Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE);
- II – representar a Comissão Eleitoral em atos, sempre que solicitado, pelos segmentos que compõem o Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), bem como pelo próprio Plenário do Conselho;
- III – decidir a respeito das inscrições das candidaturas e dos eleitores;
- IV – recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos nas redes sociais do Cesau/CE.

CAPÍTULO III

DAS VAGAS E DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. As vagas dos representantes de entidades e dos movimentos sociais com atuação e representação Estadual de usuários do SUS, das 5 (cinco) Regiões de Saúde, das entidades com representação e atuação Estadual de profissionais de saúde, incluída as entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual, a serem eleitos para participarem do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), serão organizadas em composições, como definidas

neste Regimento Eleitoral, respeitadas as previsões contidas no, § 2º do art. 5º da lei 17.438 de 09 de abril de 2021, distribuídas da seguinte maneira:

- I – 20 (vinte) vagas para titulares, representantes do Segmento de Usuários, e 20 (vinte) vagas para os respectivos suplentes;
- II – 10 (dez) vagas para titulares, representantes do Segmento dos Profissionais de Saúde, e 10 (dez) vagas para os respectivos suplentes;
- III – 1 (uma) vaga para titular, representante das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual, e 1 (uma) vaga o respectivo suplente;
- IV – 9 (nove) vagas para titulares, representantes de instituições gestoras, e 9 (nove) vagas para os respectivos suplentes.

§1º. As vagas referentes às composições mencionadas no caput deste artigo serão distribuídas da seguinte forma:

I – Governo: 9 (nove vagas);

a) 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria da Saúde – Sesa, designado pelo Secretário de Saúde;

b) 1 (um) representante titular e suplente do Ministério da Saúde (MS);

c) 1 (um) representante titular e suplente da Secretaria da Educação – SEDUC;

d) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;

e) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;

f) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;

g) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;

h) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento gestor dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;

i) 1 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde;

II – Prestadores de Serviços: 1 (uma vaga);

a) 1 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual;

III – Profissionais de Saúde: 10 (dez vagas);



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

- a) 2 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível superior;
 b) 2 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível médio;
 c) 1 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais/trabalhadores não gestor da área administrativa da saúde;
 d) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;
 e) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;
 f) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;
 g) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;
 h) 1 (um) conselheiro titular e suplente representante do segmento dos profissionais de saúde dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central;
 IV – Usuários: 20 (vinte vagas);
 a) 1 (um) representante titular e suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
 b) 1 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual;
 c) 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas dos indígenas com atuação e representação estadual;
 d) 1 (um) representante titular e suplente da Pastoral da Criança com atuação e representação estadual;
 e) 1 (um) representante titular e suplente de entidades de representação de aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual;
 f) 1 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual;
 g) 1 (um) representante titular e suplente das centrais sindicais de não profissionais de saúde com atuação e representação estadual;
 h) 2 (dois) representantes titulares e suplentes dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual;
 i) 1 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual;
 j) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza;
 k) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Cariri;
 l) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região Norte;
 m) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Litoral Leste/Jaguaribe;
 n) 2 (dois) conselheiros titulares e suplentes representantes do segmento de usuários dos Conselhos Municipais de Saúde da Região do Sertão Central.
- §2º. Fica vedada a eleição de Profissionais de Saúde, Gestores e Prestadores de Saúde no segmento Usuário, assim como o inverso, em todo e qualquer processo eleitoral ou indicação.

Art. 6º. No caso de ocorrer inscrição de entidades que não estejam contempladas nos segmentos acima e que não preencham os pré-requisitos previstos na lei nº 17.438/2021, essas não serão habilitadas ao pleito.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições das entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, das entidades de profissionais de saúde e das entidades de prestadores de serviços, na condição de eleitor e/ou candidato, para participarem da eleição, serão feitas por cadastramento eletrônico, disponibilizado na página oficial do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, (<http://www.cesau.ce.gov.br>), a partir de 23 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

CAPÍTULO V

DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 8º. As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar como eleitor e/ou candidato, à vaga no Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), terão que observar o disposto nos Arts. 5º e 6º da lei nº 17.438, de 09 de abril de 2021, e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I – Entidades:

- cópia da ata de eleição da diretoria atual registrado em Cartório;
- cópia do estatuto atualizado e registrado em cartório;
- termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
- comprovante de atuação de, no mínimo, 2 (dois) anos, até a data da eleição, em (3) três regiões de saúde no estado do Ceará;
- cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.

II – Movimentos sociais:

- cópia do estatuto atualizado registrado em cartório;
- ata de fundação ou comprovante de existência do movimento, por meio de peças publicitária ou cards postado em redes sociais, e informação de circulação estadual de, no mínimo, 2 (dois) anos, até a data da eleição do Cesau/CE, e atuação em, pelo menos, três regiões de saúde no estado do Ceará;
- relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento com a lista de presença, ocorridas nos últimos 2 (dois) anos;
- documentos de autoridade pública que atestem a existência do movimento ou a sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social em saúde (conselhos, conferências);
- termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão o movimento social, subscrito pelo seu representante reconhecido;
- cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.

Art. 9. As entidades e movimentos sociais que possuam atuação “híbrida”, quer seja, detenham ambos os status, para auxiliar a sua inscrição, poderão juntar as documentações mencionadas nesse artigo, as quais serão aceitas ou não, após devida análise da Comissão Eleitoral, contemplando os documentos abaixo:

I - Relatório de no mínimo 2 (duas) atividades; Regimento Interno estadual Carta de Princípios; Declaração de existência da entidade por órgão público (conselhos, ministérios, secretarias e outros); Matérias em jornais, revistas e sites, que tenham no mínimo 2 (dois) anos de existência; Comprovação de realização de encontros, seminários, congressos; Ata de cada comprovando atuação com respectiva lista de presença;

II - Celebração de convênios (certidão); CNPJ regular; Registro Sindical; e outros documentos, que julgar pertinentes, a serem analisados pela Comissão Eleitoral.

Art. 10. As entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral, deverão apresentar, juntamente a documentação prevista, formulários disponibilizados pela Comissão Eleitoral no site do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE.

Art. 11. As declarações emitidas pelo Conselho de Saúde do Ceará - Cesau/CE, para a finalidade de comprovação no processo eleitoral, deverão ser assinadas pelo presidente do Conselho, nos níveis estadual ou municipal.

Art. 12. Não serão aceitas auto declaração para nenhum efeito.

CAPÍTULO VI

DAS DILIGÊNCIAS

Art. 13. Havendo dúvidas quanto a compreensão da documentação apresentada, a Comissão Eleitoral poderá ao final do prazo de inscrição, após realizadas as análises de todos os documentos, formalizar por e-mail, as entidades e movimentos sociais, sobre a necessidade de cumprimento de diligência. Estabelecendo igual prazo, para todas as entidades envolvidas apresentarem suas manifestações.

§1º As diligências têm a única finalidade de oportunizar que as entidades inscritas esclarecerem sobre as documentações anexadas ao processo de inscrição, não podendo ser incluídos novos documentos.

§2º O prazo para a realização das diligências ocorrerá em 2 dias úteis, após o encerramento das inscrições.

CAPÍTULO VII

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 14. Encerrado o prazo para as inscrições das entidades e dos movimentos sociais, e realizadas as diligências necessárias, a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Secretaria-Executiva, site e redes sociais do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE) a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

Parágrafo único. Os recursos para a Mesa Diretora deverão ser interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da sua divulgação feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período.

CAPÍTULO VIII

DA ELEIÇÃO

Art. 15. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e respectivos suplentes das Regiões de Saúde, das entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, bem como das entidades de profissionais de saúde, de prestadores de serviços de saúde e gestores, ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), dar-se-á, por meio de plenárias dos segmentos, nos seguintes dias e horários:

1– As eleições, serão realizadas de forma presencial, com o seguinte calendário:

- 07 de novembro de 2023, das 8h30 às 12h - Região do Cariri;
- 09 de novembro de 2023, das 8h30 às 12h Região Litoral Leste/Jaguaribe;
- 14 de novembro 2023, das 14 h às 17h - Região Sertão Central;
- 17 de novembro de 2023, das 14 h às 17h - Região Norte;
- 21 de novembro de 2023, das 8h30 às 12h - Região Fortaleza;

f) 23 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 01 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde;

g) 23 de novembro de 2023, das 13h às 17h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual;



- h) 24 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 02 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível superior;
- i) 24 de novembro de 2023, das 13h às 17h, 02 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível médio;
- j) 27 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais/trabalhadores não gestor da área administrativa da saúde;
- m) 28 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual;
- n) 28 de novembro de 2023, das 13h às 17h, 01 (um) representante titular e suplente de entidades de representação de aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual;
- o) 29 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 01 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual;
- p) 29 de novembro de 2023, das 13h às 17h, 01 (um) representante titular e suplente das centrais sindicais de não profissionais de saúde com atuação e representação estadual;
- q) 30 de novembro de 2023, das 8h às 12h, 02 (dois) representantes titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual;
- r) 30 de novembro de 2023, das 13h às 17h, 01 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual.

§1º As instituições contidas na lei 17.438 de 09 de abril de 2021, art. 5º, parágrafo 2º, inciso I, alíneas a, b, c; inciso IV alíneas a, c, e d, bem como as entidades eleitas, deverão indicar seus representantes, para comporem o quadro de conselheiros do Cesau/CE titular e suplente, até 06 de dezembro de 2023.

§2º A indicação deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral do Cesau/CE para o e-mail institucional (cesau@saude.ce.gov.br), contendo nome completo, RG, CPF, endereço completo, telefone e aplicativo de mensagem.

§3º Todas as plenárias de conselheiros municipais nas 5 (cinco) Regiões de Saúde, entidades representativas, movimentos sociais e gestores prestadores de serviço de saúde ocorrerão no modo presencial, conforme informado aos inscritos, com 5 dias de antecedência do pleito, ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição e aplicativos de mensagens dos presidentes e respectivas Secretarias executivas de conselhos municipais de saúde.

§4º Não havendo credenciamento de todos os representantes das entidades inscritas e nem consenso na plenária do segmento, será instalada a Plenária Eleitoral 30 (trinta minutos) após o horário previsto, com o objetivo de realizar o processo eleitoral.

§5º O credenciamento dos eleitores inscritos, representantes das entidades e dos movimentos sociais, será através do link no site do Cesau/CE www.cesau.ce.gov.br;

§6º A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para as Plenárias dos Segmentos, na data e horário citados no edital de convocação, com quórum mínimo da metade mais um dos eleitores credenciados e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número, iniciando-se as Plenárias.

§8º A posse dos novos conselheiros será por meio presencial, em data a ser marcada pela comissão eleitoral e em seguida será realizado a eleição da Mesa Diretora.

Art. 16. A eleição dos representantes titulares e suplentes, durante as Plenárias dos Segmentos das regiões de saúde, se dará por votação, conforme critérios metodológicos: a - Cada Conselho Municipal de Saúde indicará até 4 (quatro) conselheiros(as)

Titulares para a assembleia de eleição de sua respectiva região, em caso de ausência ou impedimento do mesmo, o suplente poderá ser indicado;

b - Os 4 (quatro) conselheiros(as) indicados deverão respeitar a paridade: 2 usuários, 1 profissional de saúde e 1 gestor/prestador;

c - O credenciamento dos indicados pelos seus Conselhos ocorrerá obrigatoriamente de forma presencial na data da assembleia da respectiva região;

d - Após resultados da eleição, atentar-se a documentação obrigatória dos Conselhos e Conselheiros(as): Lei do Conselho Municipal de Saúde, Regimento Interno, Regimento da última eleição, Ata da última eleição do Conselho, RG e CPF do Conselheiro(a).

§1º A Plenária do Segmento encaminhará para votação, conforme o caput deste artigo, somente as vagas das composições no processo de discussão no segmento.

§2º As vagas das composições em disputa serão distribuídas de acordo com o número de votos de cada candidato, sendo eleitos os mais votados pela ordem.

§3º Antes da votação, os candidatos terão até 3 (três) minutos para apresentarem os motivos de sua candidatura.

§4º Em caso de empate entre os concorrentes, será considerada vencedora, por ordem de prioridade, a seguir:

I - existência da entidade ou do movimento social em maior número de Regiões de Saúde;

II - maior tempo de existência e funcionamento da entidade ou do movimento social;

III - maior número de filiados.

§5º Não havendo o número de representante para o preenchimento das vagas de um determinado segmento, a Comissão Eleitoral realizará novas eleições com data a ser determinada, nos termos da lei nº 17.438/2021.

§6º A reunião deverá ser gravada e a ata da Plenária assinada pela Comissão Eleitoral e assessores técnicos do Cesau/CE que participaram da eleição.

Art. 17. Na abertura da Plenária Eleitoral, poderão ser indicados, pela comissão eleitoral, até 2 (dois) fiscais para acompanhamento e fiscalização da votação dos segmentos, devendo-se ser informados aos presentes da plenária.

Art. 19. Para a votação na Plenária Eleitoral de cada um dos segmentos, os eleitores poderão votar no número de candidatos correspondentes ao número de vagas em disputa, vedada a repetição de votos em uma mesma entidade.

Art. 20. Após o encerramento da votação, a Comissão Eleitoral proclamará as entidades eleitas.

Parágrafo único. A ata da eleição será realizada pela Secretaria-Executiva do Cesau/CE, e deverá ser assinada pelos membros da comissão eleitoral, fiscais e assessores técnicos do Cesau/CE presentes em cada plenária, posteriormente, deverá ser arquivada juntamente a gravação de áudio e vídeo.

CAPÍTULO IX

DA APURAÇÃO, DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 21. A votação será aberta e acompanhada pela comissão eleitoral e fiscais.

Parágrafo Único. Os pedidos de impugnação e de recursos serão concernentes à votação, que não tenham sido consignados até o final da plenária de votação, não serão considerados.

Art. 22. A comissão eleitoral comunicará o resultado da eleição e proclamará as entidades, as 5 (cinco) regiões de saúde e os movimentos sociais eleitos.

Art. 23. Após homologado o resultado final da votação, será divulgado no site e rede social do Conselho Estadual de Saúde e, posteriormente, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, o qual será afixado na Secretaria-Executiva do Conselho, com a indicação das entidades e dos movimentos sociais eleitos para indicarem seus representantes às vagas de membros do Cesau/CE, titulares e suplentes, até o dia 06 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Caberá a Secretaria Estadual de Saúde do Ceará e suas respectivas Regiões, custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do Processo Eleitoral, inclusive despesas de transporte e estadia da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. O Termo de Referência do processo eleitoral deverá ser apreciado pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Secretaria-Executiva.

Art. 25. As entidades e os movimentos sociais de usuários, as entidades de prestadores de serviços de saúde eleitas, indicarão seus representantes para compor o Conselho Estadual de Saúde, nas vagas de titular e suplentes, bem como a Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria da Educação do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará – OAB/CE, Pastoral da Criança e entidades representativas dos indígenas indicarão os nomes dos seus representantes à Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), por meio de ofício eletrônico, até o dia 06 de dezembro de 2023.

Art. 26. Os representantes previstos no artigo anterior serão nomeados pelo Secretário de Estado da Saúde, em portaria específica, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE.

§1º A posse dos conselheiros do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau/CE), titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, no dia 04 de janeiro de 2024. O ato será publicado no site e nas mídias sociais do Cesau/CE.

§2º A Reunião Extraordinária será presidida pelo Secretário da Saúde do Estado e terá como pauta a posse dos novos conselheiros presentes e a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde, para o biênio 2024/2026.

§3º A Eleição da mesa será garantido a paridade conforme a lei 17.438/2021.

§4º Os conselheiros e conselheiras, que não tomarem posse no dia 04 de janeiro de 2024, terão até 3(três) reuniões ordinárias posteriores, para fazê-lo, caso contrário, perderão o direito a posse e consecutivo mandato.

Art. 27. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

ANEXO IV

REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – BIÊNIO 2024 – 2026

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art.º1º Este Regimento Interno Eleitoral estabelece normas a serem observadas nas eleições para a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau, conforme Capítulo V, Seção V da Eleição da Mesa Diretora, Art. 77 e 78 e Incisos do Regimento Interno do Cesau.

Art.º2º A eleição para os membros da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau, realizar-se-á a cada 2(dois) anos, em Reunião Extraordinária, convocada para tal fim, no horário de 14h às 17h horas, no auditório do Cesau/CE.

Art.º3º A convocação para a Eleição da Mesa Diretora do Cesau se dará mediante Edital de Convocação, contendo dia e local, publicado do Site Oficial do Conselho Estadual de Saúde do Ceará, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e com ampla divulgação por outros meios.



Parágrafo Único. Os cargos eleitos serão exercidos por 2 (dois) anos, permitida uma reeleição, para o exercício das funções de: Presidente; Vice-Presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto.

Art.4º Poderão participar da Eleição os conselheiros, membros do Cesau/CE, titulares, em gozo de seus direitos e obrigações sociais.

Art.5º A Ficha de Inscrição, de cada candidato, será acompanhada do respectivo Requerimento para Registro de Chapa, contendo os cargos pleiteados e especificando-os, e as propostas que deverão ser voltadas para a direção das atividades e o funcionamento efetivo do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau, bem como o fortalecimento do Controle Social do SUS;

Art.6º Deverá ser observada a paridade, assim determinada: 2 (dois) Usuários, 1 (um) Profissional de Saúde e 1 (um) Gestor/Prestador de Serviço;

Art.7º As inscrições das Chapas serão efetuadas junto à Secretaria Executiva do Cesau, nas datas estabelecidas no Edital de Convocação, no horário de 9 horas às 12 horas e de 13 horas às 17 horas.

Art. 8º Encerradas as inscrições, estas serão encaminhadas à Comissão Eleitoral para apreciação prévia.

Art.9º As inscrições de Chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, acompanhadas de Atesto fornecido pela Secretaria Executiva do Cesau/CE, a respeito da legitimidade dos candidatos.

Art.10º As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

Art.11. Fica vedada a inscrição do candidato em mais de uma Chapa.

Art.12. É permitida, apenas, a inscrição do conselheiro titular para desempenhar função majoritária no Colegiado.

Art.13. Sendo os cargos da Mesa Diretora majoritários é vedada a inscrição do conselheiro suplente, tendo em vista o Art.8º em seu §2º do Regimento Interno do Cesau, assegurar-lhe apenas o direito de voz e participação nas Câmaras Técnicas e Comissões do Cesau/CE.

Art.14. A chapa em discordância com as normas estabelecidas, neste regimento, será submetida à análise da Comissão Eleitoral, podendo haver impugnação da mesma em até 30 (trinta) minutos após o encerramento das inscrições.

Art.15. Em caso de impugnação da chapa, os componentes serão notificados, de imediato, para a apresentação de defesa. A notificação será via e-mail e/ou ofício.

Art.16. Em caso de impugnação, suspeição ou impedimento da inscrição de um ou mais candidato de uma chapa, a defesa e/ou recomposição da chapa será feita no horário oficial do expediente da Secretaria Executiva do Cesau/CE, no dia subsequente ao encerramento das inscrições, conforme prazo estipulado no edital de convocação devidamente publicado.

Art.17. Em caso de renúncia ou impedimento, no ato da eleição, de um ou mais candidatos componentes de uma chapa, fica vedada a substituição de imediato, tornando-se a chapa inelegível.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

Art.18. A eleição acontecerá, em reunião extraordinária convocada para tal fim, na data estipulada no Edital de Convocação, no horário de 14h às 16h, no Auditório do Cesau/CE.

Art.19. A reunião para a Eleição da Mesa Diretora do Cesau/CE, será coordenada pela Comissão Eleitoral e, presidida por um de seus membros, eleito no momento da reunião, pela própria comissão.

Art.20. Conforme o Art. 77, inciso I do Regimento Interno do Cesau, a eleição dos membros da Mesa Diretora será através de voto aberto, em reunião convocada para tal fim.

Art.21. Os candidatos, à eleição dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, apresentar-se-ão por meio de chapas, designando a composição e o cargo pleiteado de cada candidato: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto.

Art.22. O quórum para iniciar a reunião de eleição dos membros da Mesa Diretora do Cesau/CE deverá corresponder, com no mínimo, a metade mais um dos membros do Colegiado (Maioria Absoluta) conforme o Art.14 do Regimento Interno do Cesau/CE.

CAPÍTULO III

DO RESULTADO

Art.23. A Comissão Eleitoral registrará em ata específica, todos os acontecimentos inerentes à votação, contabilizando os votos, a favor, contra de cada chapa e abstenções que por ventura venham acontecer.

Art.24. Após a contagem dos votos, será anunciado o resultado.

Art.25. O resultado será consubstanciado em Portaria, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará, para que surtam os efeitos legais.

Art.26. Este Regimento foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau, na 22ª Reunião Extraordinária Virtual realizada em 31 de agosto de 2023 e em sua 24ª Reunião Extraordinária Virtual realizada em 30 de Outubro de 2023 após consulta pública e devidos ajustes.

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°47/2023.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA DO CEARÁ PARA O PERÍODO DE 2023 A 2027

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei N°17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; Considerando a Lei N°8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis N°8.080, de 19 de setembro de 1990, e N°8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando o Decreto N°7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei N°8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Estadual do Ceará N°17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e os serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará; Considerando a Portaria N°2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias one-radas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando a Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017 consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; Considerando que a saúde é um direito humano fundamental inscrito na carta de fundação da OMS, em 1948, segundo o compromisso mundial com a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Ao mesmo tempo, a saúde faz-se um bem público, um efeito socialmente produzido pelas e nas redes de relação e disputas de sujeitos que almejam colocar determinados interesses e necessidades na agenda das políticas públicas, inclusas nos planejamentos das ações governos. Considerando a Resolução N°125/2023 – CIB/CE de 20/10/2023 que aprovou o Plano Estadual de Atenção à Oncologia do Ceará para o período de 2023 a 2027 elaborado tendo como referência as diretrizes e dimensões da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde, e das normas estabelecidas pela Secretaria de Atenção Especializada (SAES/MS) sobre a organização, critérios, parâmetros para habilitação, cadastramento e a operacionalização de ações e serviços em atenção especializada à saúde em Oncologia, nas 05 (cinco) Regiões de Saúde, conforme a Matriz de Referências; Considerando o processo no SUITE NUP 24001.036349/2023-32 que trata sobre o Plano Estadual de Atenção à Oncologia e sobre a Resolução n°125/2023 – CIB/CE; Considerando a decisão dos Conselheiros membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS – CANOAS – Cesau/CE, na 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2023, de forma virtual, com a presença da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE/SESA, das Superintendências Regionais de Saúde do Ceará, dos técnicos da Secretaria Estadual de Saúde e demais convidados; Considerando a 504ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, realizada nos dias 22 e 23 de Novembro de 2023, resolve: RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano Estadual de Atenção à Oncologia do Ceará para o período de 2023 a 2027;

Art. 2º. APROVAR o serviço de Oncologia da Santa Casa do município de Sobral – Acelerador Linear/Radioterapia – Sobral/CE;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Fortaleza, 22 de novembro de 2023

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***



RESOLUÇÃO N°49/2023 – CESAU/CE.

ASSUNTO: DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DAS ATAS DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO PLENO DO CESAU/CE (31/08/2023); ATA DA 503ª REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PLENO DO CESAU/CE (28/09/2023);

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N°8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual N°17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal N°8080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal N°8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto N°7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei n°8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) CONSIDERANDO a Lei n°8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto n°7.508/2011 que regulamenta a lei n°8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; CONSIDERANDO a Lei N°17.438, 9 de abril de 2021 que dispõe sobre a Organização e as Atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE. CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 504ª Reunião Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de Novembro de 2023; RESOLVE,

Art. 1º APROVAR as ATAS da 22ª Reunião Extraordinária Virtual do Pleno do Cesau/CE (31/08/2023) e Ata da 503ª Reunião Ordinária Híbrida do Pleno do Cesau/CE (28/09/2023);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

José Araújo Júnior

PRESIDENTE

Francisco Adriano Duarte Fernandes

VICE-PRESIDENTE

Antônia Márcia da Silva Mesquita

SECRETÁRIA-GERAL

Ivelise Regina Canito Brasil

SECRETARIA-ADJUNTA

TERMO DE AJUSTE N°13/2023

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE; OBJETO: transferência de recursos financeiros ao beneficiário, visando o repasse de recursos para aquisição de ambulâncias para o Município de Camocim/CE, em conformidade com o plano de trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP n°5081; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Diretrizes Orçamentárias vigente; Lei Federal n°8.666/1993, Lei Complementar Estadual n°119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual n°178/2018; no Decreto Estadual n°32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual n°32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: e R\$ 754.333,32 (setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.05.444042.2.5009100000.0 e 24200154.10.302.631.11230.05.444042.2.5009100000.2; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA: 11/12/2022; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Elizabeth Magalhães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220984

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n°07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico n°20220984 - SESA, Processo VIPROC N°02047055/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20220984 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n°8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 01

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH	19.752	R\$ 170,4400	R\$ 3.366.530,88
2		3.168	R\$ 177,6500	R\$ 562.795,20
3		2.304	R\$ 216,4700	R\$ 498.746,88
4		1.152	R\$ 235,9500	R\$ 271.814,40
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.699.887,36

Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230649

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n°07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº97002063428 e inscrito no CPF sob o nº623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico n°20230649 - SESA, Processo VIPROC N°11376406/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n°20230649 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n°14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA	2.500	R\$ 8,0000	R\$ 20.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 20.000,00

Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230989

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ n°07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico n°20230989 - SESA, Processo VIPROC N°02067678/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20230989 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n°14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ASLI COMERCIAL LTDA	260	RS 154.0000	RS 40.040,00
5		1.200	RS 150.0000	RS 180.000,00
7		540	RS 150.0000	RS 81.000,00
4	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	303	RS 107.0000	RS 32.421,00
6	AGF MEDICAL LTDA -EPP	740	RS 149.0000	RS 110.260,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 443.721,00

Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231088**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20231088 - SESA, Processo VIPROC N°02064334/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231088 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	313	RS 12.735,1300	RS 3.986.095,69
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 3.986.095,69

Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231391**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº97002063428 e inscrito no CPF sob o nº623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20231391 - SESA, Processo VIPROC N°05481394/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20231391 – "SESA/COEXE", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	64	RS 2.800,0000	RS 179.200,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 179.200,00

Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
24001.047983/2023-09**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 3.363,55 (três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº164/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área Médico Clínico – Generalista, referente ao período de 21 à 28.11.2023, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°18/2023
PROCESSO VIPROC N°24001.049757/2023-54**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 6.544,45 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ – COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº11.807.245/0001-41, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº260.2023, que teve por objeto a prestação de serviços em procedimentos de profissionais de saúde na área médica anestesiista, referente ao período de 16 à 28.11.2023, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°19/2023
PROCESSO: NUP 24001.005062/2023-61**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP 24001.021215/2023-17, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, resolve, fundamentado no art. 37 c/c parágrafos 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como, alínea "a" do parágrafo 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 112.733,49 (cento e doze mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), junto à **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ nº07.273.592/0001-64, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de nefrologia/urologia, ortopedia, traumatologia, neurologia, ginecologia, cirurgia geral, cardiologia, vascular, pediatria e oftalmologia, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e ambulatorial, e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará – Competência dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Ítalo Lennon Sales de Almeida
COORDENADOR CORAC/SEADE

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO A SAUDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°36/2023

PROCESSO: 08120783/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP 24001.029813/2023-34, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, resolve, fundamentado no art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 145.634,96 (cento e quarenta e cinco mil, secentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA – CEMERGE**, inscrita no CNPJ nº 03.200.244/0001-06, referente a contratação de profissionais de saúde na categoria de Médico Clínico Generalista, para atender as necessidades da Rede Sesa, durante o período de 21/08 a 20/09 de 2023, em decorrência do Contrato nº 164/2023, vigente até 19 de agosto de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR - COREG
Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**** **** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°42/2023

PROCESSO: 24001.045262/2023-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP 24001.030557/2023-28, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, resolve, fundamentado no art. 37, inciso XXI, art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 614.419,19 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e dezenove reais e dezenove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde na categoria de Médico Clínico Especialista, durante o período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2023, em decorrência do Contrato nº 165/2023, vigente até 19 de agosto de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR - COREG
Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**** **** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°43/2023

PROCESSO: 24001.048881/2023-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP 24001.050760/2023-11, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, resolve, fundamentado no art. 37, inciso XXI, art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 71.717,85 (setenta e um mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIO-LOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST - CE**, inscrita no CNPJ nº 11.807.245/0001-41, referente aos serviços em horas, sobreaviso e procedimentos de profissionais de saúde, categoria Médico Anestesiologista, durante o período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2023, em decorrência do Contrato nº 260/2023, que vigeu até 08 de outubro de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR - COREG
Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**** **** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°054/2023

PROCESSO N°24001.049863/2023-38

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 57.188,43 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), junto à **COOPEC - COOPERATIVA DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 04.235.295/0001-36, por via indenizatória, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MÉDICO PSIQUIATRA no período de 01 a 05 de outubro. Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2023

Davi Queiroz de Carvalho Rocha

DIRETOR GERAL HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

**** **** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°70/2023

PROCESSO N°10997441/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 27.416,83 (Vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos centavos), junto à **COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, referente a prestação de serviços de Endoscopia, correspondente ao período de Novembro/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Francisco Edson Bahamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

Publique-se.



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°71/2023

PROCESSOS N°11054435/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer

dívida no valor de R\$ 107.679,25 (Cento e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), junto à **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o no 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos ENFERMEIROS, no período de 21/11 à 30/11/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS - HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°85/2023
PROCESSO NUP 24001.046708/2023-60

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedaçāo ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 108.437,69 (Cento e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.200.244/0001-06 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 164/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área CLÍNICA MÉDICA durante o período 21/10/2023 a 20/11/2023, para atender as necessidades da SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°86/2023
PROCESSO NUP 24001.046807/2023-41

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedaçāo ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 21.513,79 (Vinte e um mil, quinhentos e treze reais e setenta e nove centavos), junto à **COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 01.540.765/0001-87 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 162/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de ENDOSCOPIA durante o período 21/10/2023 a 20/11/2023, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR , em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°88/2023
PROCESSO NUP 24001.048411/2023-39

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedaçāo ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 263.901,31 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos) junto à **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, inscrita no C.N.P.J. N° 11.807.245/0001-41 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 117/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área ANESTESIA durante o período 16/10/2023 a 15/11/2023, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°93/2023
PROCESSO NUP 24001.048808/2023-21

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedaçāo ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 32.381,57 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.200.244/0001-06 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 164/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área CLÍNICA MÉDICA durante o período 21/11/2023 a 28/11/2023, para atender as necessidades da SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

TERMO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°94/2023
PROCESSO NUP 24001.049965/2023-53

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedaçāo ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 73.615,69 (Setenta e três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), junto à **COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÓES GERAIS DO ESTADO DO CEARÁ – LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 478/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de MEDICOS CIRURGIOES durante o período 01/11/2023 a 20/11/202, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°165/2023
PROCESSO NUP 24001.044415/2023-48

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 ao CEO CENTRO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°167/2023

NUP 24001.044475/2023-61

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 ao CEO JOAQUIM TÁVORA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°169/2023

NUP 24001.044868/2023-74

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ R\$ 1.640,00 (Um mil seiscientos e quarenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 ao CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA (CSDL). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°170/2023

NUP 24001.044886/2023-56

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suasatribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 1.312,00 (Um mil trezentos e doze reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 ao CENTRO DE SAÚDE MEIRELES (CSM). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°171/2023

NUP 24001.045205/2023-77

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 969,00 (Novecentos e sessenta e nove reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 ao HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSM). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°172/2023

NUP 24001.045355/2023-81

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 2.296,00 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao periodo 07/09/023 à 30/09/2023 ao SAMU/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°173/2023

NUP 24001.045539/2023-41

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 ao COVAT/CEREST. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°174/2023

NUP 24001.045573/2023-15

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 ao COVAT. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°175/2023
NUP 24001.045696/2023-56

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 a COVEP/SESA. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°180/2023
NUP 24001.046304/2023-76

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 2.706,00 (Dois mil setecentos e seis reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 a COFIN/SESA. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°196/2023
NUP 24001.047403/2023-75

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 a COORD/CAMOCIM. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 201/2023
NUP 24001.047552/2023-34

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 328,00 (Trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 07/09/023 à 30/09/2023 a SRSUL/JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°215/2023
NUP 24001.049465/2023-11

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 ao LACEN. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°216/2023
NUP 24001.049520/2023-73

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 13.530,00 (Treze mil quinhentos e trinta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COFIN/SESA. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°217/2023
NUP 24001.049554/2023-68

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a CEVIT-COVAT. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°218/2023

NUP 24001.049578/2023-17

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ (IPCC). SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°219/2023

NUP 24001.049661/2023-96

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a SRFOR/SESA. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°220/2023

NUP 24001.049684/2023-09

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/CAUCAIA. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°221/2023

NUP 24001.049693/2023-91

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/MARACANAÚ. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°222/2023

NUP 24001.049711/2023-35

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/BATURITÉ. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°223/2023

NUP 24001.049775/2023-36

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/CANINDE. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°224/2023

NUP 24001.049797/2023-04

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/ITAPIPOCA. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°225/2023

NUP 24001.049820/2023-52

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE,



de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/ARACATI. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°227/2023

NUP 24001.049845/2023-56

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/RUSSAS. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°228/2023

NUP 24001.049859/2023-70

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a SRLES/LIMOERO DO NORTE. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°229/2023

NUP 24001.049864/2023-82

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a SRNOR/SOBRAL. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°230/2023

NUP 24001.049908/2023-74

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/ACARAÚ. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°233/2023

NUP 4001.049925/2023-10

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/CRATEÚS. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°236/2023

NUP 24001.050135/2023-79

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/IGUATU. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°237/2023

NUP 24001.050165/2023-85

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a COORD/BREJO SANTO. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°239/2023

NUP 24001.050247/2023-20

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/10/023 à 31/10/2023 a SRSUL/JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°240/2023

NUP 24001.050652/2023-48

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 1.640,00 (Um mil seiscentos e quarenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 ao CENTRO DE SAÚDE MEIRELES (CSM). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°242/2023

NUP 24001.050659/2023-60

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 a COINF/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°244/2023

NUP 24001.050663/2023-28

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 13.530,00 (Treze mil quinhentos e trinta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 a COFIN/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°245/2023

NUP 24001.050661/2023-39

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 ao CEO RODOLFO TEÓFILO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°248/2023

NUP 24001.050666/2023-61

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 ao CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°249/2023

NUP 24001.050668/2023-51

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 ao HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSM). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°250/2023

NUP 24001.050670/2023-20

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.870,00 (Dois mil oitocentos e setenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 ao SAMU/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°252/2023

NUP 24001.050672/2023-19

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 a COVEP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°254/2023

NUP 24001.050725/2023-00

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 ao LACEN. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°256/2023

NUP 24001.050751/2023-20

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 ao INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ (IPCC). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°257/2023

NUP 24001.050765/2023-43

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 a SRFOR/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°260/2023

NUP 24001.050804/2023-11

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 a COORD/BATURITÉ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°268/2023

NUP 24001.050988/2023-19

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/11/023 à 30/11/2023 a COORD/ACARAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.050336/2023-76**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo NUP:24001.050336/2023-76, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à **COOPERATIVA DE MÉDICOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA – COOPEGO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.314.303/0001-66, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, salas 106, 109, 110 e 111, – Aldeota – Fortaleza CE – CEP: 60.140-140, doravante denominada “Credor”, a **quantia** de R\$ 225.370,10(Duzentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta reais e dez centavos), referente a despesas legalmente empenhadas e não pagas no exercício financeiro de 2023, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21 a 28 de Novembro de 2023, dos profissionais de serviços especializados em médicos ginecologista obstetra, objeto do Contrato n.º 477/2023. (Artigos citados: Art. 720 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira
DIRETOR GERAL DO HGCC

*** * * *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11780990/2021**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, §2º, alínea "a" do Decreto Federal nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.935,12 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), junto à empresa: **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº14.101.611/0001-30, referente a repactuação do período de janeiro a 26 de fevereiro de 2021, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº198/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da COVAT, nas categorias alencadas na convenção. **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos, 01 de agosto de 2022.

Sarah Mendes D`Angelo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** * * *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11780892/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.935,12 (mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos), junto a empresa **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.101.611/0001-30, referente a repactuação de janeiro a 26 de fevereiro de 2021, contrato nº198/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados FNS/RUSSAS. SECRETARIA da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos, de novembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** * * *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11964039/2021**

O SECRETARIO EXECUTIVO-ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 52 da Lei Estadual nº17.527 de 15 de junho de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, a requerimento da empresa N. L. LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº10.597.802/0001-84, referente aos serviços prestados, durante o período de 12/06/2021 a 14/12/2021, junto à **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SAO LUCAS**, no município de Crateús, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 887.577,61 (oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa requerente. Republicado por incorreção. Torna sem efeito o termo publicado em 04 de setembro de 2023, fl. 69. Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

de setembro de 2023, à 09:10 horas, o L, o dezenove de 2023.
Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** * * *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04028287/2022**

O SECRETARIO EXECUTIVO-ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 52 da Lei Estadual nº17.527 de 15 de junho de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, a requerimento do **HOSPITAL CAMPOS ELÍSIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº03.963.412/0001-15, conforme a Portaria nº2020/343, referente a requisição de equipamentos durante o período de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, RESOLVE, de acordo com o art. 3º da Lei Federal nº13.979/2020, c/c art. 9º da Lei 17.194/20 **reconhecer a dívida de R\$ 311.332,33 (trezentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)**, em favor da requerente. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

VO ADMIN

*** * * * *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO 08676372/2022

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 08676763/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986 **reconhecer dívida** no valor R\$ 8.993,88 (Oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), junto a empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.285.169/0001-14, decorrente do contrato nº480/2016, referente ao pagamento da diferença do Salário-base, Vale-alimentação e cesta básica, de acordo com a Convenção Coletiva de 2022, concernente ao período de JANEIRO À 18 DE MAIO / 2022, prestados na COADS DE ARACATI. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO)
PROCESSO N°05274550/2023

O Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo nº05274550/2023, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que devido à EMPRESA SH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.483.410/0001-29, com sede na Rua Alfeu Aboim, nº681, sala 01, Papicú, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.175-375 , doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais), necessitando do pagamento por indenização, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 01 de janeiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, referente aos serviços de locação/uso de monitores de parâmetros vitais em backup nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72o – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço). HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Adriano Veras Oliveira
 DIRETOR GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.048661/2023-79

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 66.960,22 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte dois centavos), junto a **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 07.846.791/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressora (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, referente à competência de outubro de 2023. Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10990447/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 4.361.665,19 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao mês de NOVEMBRO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10840453/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização no valor de R\$ 274.484,41 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), junto à **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP**, inscrita no CNPJ sob o nº09.240.157/0001-69, cujo objeto é serviço de profissionais da saúde na área hemodinamicistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10886623/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **COMINT – COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº01.753.173/0001-43, cujo objeto é serviço especializado de médicos intensivistas, referente ao período de 30/10 a 20/11/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº93.872/1986, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.027.171,43 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao período de 16/10 a 24/10/2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dr. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°04278285/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações

valor de R\$ 72.531,63 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta e hum reais e sessenta e três centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente ao Contrato 314/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de mão de obra terceirizada na categoria de motorista de veículos de 10 até 21 lugares e motorista equivalente chamado de emergência para o SAMU 192 CE, referente a diferença de repactuação do contrato nº314/2022. Fortaleza, 06 de dezembro 2023

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.050040/2023-55

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 67.697,27 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), junto a **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 07.846.791/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressora (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, referente à competência de novembro de 2023. Fortaleza, 07 de dezembro de 2023

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA / HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.050639/2023-99

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de reconhecer dívida** no valor de R\$ 502.014,70 (quinhentos e dois mil, quatorze reais e setenta centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o número 11.807.245/0001-41, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 260/2023, com vigência em 08/10/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ANESTESIOLOGISTA, da competência de 16 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2023. Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA / HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.048927/2023-83

A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de valor de R\$ 43.774,38 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) junto à **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA- COOPEGO**, inscrita no CNPJ nº 41.314.303/0001-66, estabelecida na Rua João Carvalho 800 salas 106, 109, 110 e 111 Aldeota, Fortaleza-Ce, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 477/2023, que teve por objeto, serviços prestados junto ao Instituto de Prevenção do Câncer/ SESA, durante o período de 04 a 20 de novembro de 2023, em decorrência do referido Contrato, o qual vigeu até 03 de novembro de 2023. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.049080/2023-54

A GERENTE DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0025-81, com sede a Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de valor de R\$ 9.035,78 (nove mil e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) junto à **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA- COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, estabelecida na Av.Desembargador Moreira, nº760, 8º andar - 803/804/085 , Meireles, Fortaleza-Ce, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 478/2023, que teve por objeto, serviços prestados junto ao Instituto de Prevenção do Câncer/ SESA, durante o período de 01 a 20 de novembro de 2023, em decorrência do referido Contrato, o qual vigeu até 31 de outubro de 2023. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°24001.023539/2023-90

O SECRETARIO EXECUTIVO-ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IX, do art. 52 da Lei Estadual nº. 17.527 de 15 de junho de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da empresa **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/ TPF PLANEJE CENOR - CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 30.322.313/0001-27, referente aos serviços prestados durante os meses de maio/2022 a dezembro/2022, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como art. 22, § 2º, alínea "a" do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 100.804,82 (cem mil, oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa requerente. Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

PORTARIA N°05/2023 - A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP 24001.049773/2023-47, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº 9.809 de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO** a **MARIA ZILDETE MOREIRA BESSA**, Visitador Sanitário deste Instituto, com matrícula nº 009282-1-6, a importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nº 2023NE000523 e 2023NE000522 - Fonte de Recursos: Orçamento/2023 Fonte: 91 FAE / FAEC / FUNDES - Atividade nº 24200364.10.302.631 Ação: 20071 - Elemento de Despesa: 33903900 (R\$ 2.000,00) e 33903000 (R\$ 2.000,00) – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023

Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO IPC

